

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 925 DE 14 DE JANEIRO DE 2009 - Regulamenta o piso salarial profissional municipal para os profissionais do magistério público da educação básica a que se refere a Lei nº 11.738/08, na forma que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Esta Lei regulamenta o piso salarial profissional municipal para os profissionais do magistério público da educação básica a que se refere a Lei nº 11.738/08. **Art. 2º** - O piso salarial profissional municipal para os profissionais do magistério público da educação básica será de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, prevista no art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. § 1º - O piso salarial profissional municipal é o valor abaixo do qual o Município não poderá fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais. § 2º - Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional. § 3º - Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no caput deste artigo. § 4º - As disposições relativas ao piso salarial de que trata esta Lei serão aplicadas a todas as aposentadorias e pensões dos profissionais do magistério público da educação básica alcançadas pelo art. 7º da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005. **Art. 3º** - O valor de que trata o art. 2º desta Lei passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2009, e sua integralização, como vencimento inicial das Carreiras dos profissionais da educação básica pública, pelo Município será feita de forma progressiva e proporcional, observado o seguinte: I – a partir de 1º de janeiro de 2009, acréscimo de 2/3 (dois terços) da diferença entre o valor referido no art. 2º desta Lei, atualizado na forma do art. 4º desta Lei, e o vencimento inicial da Carreira vigente; II – a integralização do valor de que trata o art. 2º desta Lei, atualizado na forma do art. 5º desta Lei, dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2010, com o acréscimo da diferença remanescente. § 1º - A integralização de que trata o caput deste artigo poderá ser antecipada a qualquer tempo pelo Município. § 2º - Até 31 de dezembro de 2009, admitir-se-á que o piso salarial profissional municipal compreenda vantagens pecuniárias, pagas a qualquer título, nos casos em que a aplicação do disposto neste

artigo resulte em valor inferior ao de que trata o art. 2º desta Lei, sendo resguardadas as vantagens daqueles que percebam valores acima do referido nesta Lei. **Art. 4º** - O piso salarial profissional municipal do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009. **Parágrafo Único** – A atualização de que trata o caput deste artigo será calculada utilizando-se o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. **Art. 5º** - Aos contratados por tempo determinado na forma do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal serão aplicadas, no que couber, as mesmas regras aqui estabelecidas, tomando-se como base os valores pagos em 31 de dezembro de 2008. **Art. 6º** - O Município deverá elaborar ou adequar seu Plano de Carreira e Remuneração do Magistério até 31 de dezembro de 2009, tendo em vista o cumprimento do piso salarial profissional municipal e nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, conforme disposto no parágrafo único do art. 206 da Constituição Federal. **Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2009. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 14 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** - Prefeito Municipal.

LEI Nº 926 DE 14 DE JANEIRO DE 2009 - Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado de 03 (três) meses, prorrogável por igual período. **Art. 2º** - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público: I – assistência a situações de calamidade pública; II – combate a surtos endêmicos; III – realização de recenseamentos; IV – admissão e substituição de docente do ensino público municipal, em casos de defasagem e carência insanável; V – execução de serviços, por profissionais de notória especialização em áreas temáticas de necessidade inadiável e essencial à municipalidade; VI – prestação de serviços públicos imprescindíveis de comunicação, energia e transporte; VII – execução de obras e serviços essenciais de caráter transitório; VIII – o exercício de função ou atividade correspondente ao exercício essencial dos serviços públicos permanentes, em atendimento a necessidade inarredável, até a criação e o provimento dos cargos e funções correspondentes. **Art. 3º** - Fica expressamente vedado aos contratados, o direito à efetividade no

Valorize seus atos, publique no
Impresso Oficial do Município

- Prefeito
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
 - Vice-Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
 - Chefe do Gabinete do Prefeito
LUIS EDÉSIO SOLON
 - Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO
 - Secretário de Governo
LUÍS FERNANDO VIANA COELHO
 - Secretário da Gestão
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
 - Secretário da Educação
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
 - Secretário da Saúde e Ação Social
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES
 - Secretário da Infraestrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO

- Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental
OSMANY MENDES PARENTE
 - Secretária do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
MARIA JURACI NEVES DUARTE
 - Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO
 - Secretário da Agricultura e Pecuária
EDISON FROTA ARAÚJO
 - Secretário da Cidadania e Segurança
FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA
 - Secretário da Cultura e Turismo
JOAN EDESSON DE OLIVEIRA
 - Secretário do Esporte e Juventude
JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO
 - Presidente da Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

iom@sobral.ce.gov.br

serviço público e ao acesso ao quadro permanente dos servidores deste Município. **Art. 4º** - É vedado o desvio de atribuições, funções ou encargos de pessoal contratado, sob pena de nulidade do contrato e de responsabilidades administrativa, civil e penal da autoridade contratante. **Art. 5º** - O contrato firmado nos termos desta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações: I – pelo término do prazo contratual; II – por conveniência da Administração; III – por suprimimento da necessidade que redundou na contratação; IV – por iniciativa do contratado. **Art. 6º** - Para fins de atendimento à seguridade social, os eventuais contratados constituir-se-ão em segurados com a contribuição pecuniária de acordo com a legislação pertinente. **Art. 7º** - As despesas decorrentes desta Lei serão promovidas em observância à prévia dotação orçamentária, autorizada pelo Chefe do Poder Executivo, conforme previsão contida na Lei Municipal nº 864, de 11 de novembro de 2008. **Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 927 DE 14 DE JANEIRO DE 2009 - Cria os Cargos de Provimento em Comissão, na forma que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica criado 01 (um) cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria do Esporte e Juventude, e 01 (um) cargo de Provimento em Comissão de Procurador Geral Adjunto, conforme Anexo Único desta Lei. **Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 927 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

CARGO	SUBSÍDIO
SECRETÁRIO ADJUNTO	R\$ 2.553,10
PROCURADOR GERAL ADJUNTO	R\$ 2.553,10

ATO Nº 7.748/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Nomear o(a) Sr. (a) **LUIS EDÉSIO SOLON**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal.

ATO Nº 7.749/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Nomear o(a) Sr. (a) **JOSÉ CLITO CARNEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal.

ATO Nº 7.750/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Nomear o(a) Sr. (a) **JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal.

ATO Nº 7.751/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Nomear o(a) Sr. (a) **JOAN EDESSON DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Cultura e Turismo deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal.

ATO Nº 7.752/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **EDISON FROTA ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Agricultura e Pecuária deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal.

ATO Nº 7.753/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **FRANCISCO CARLOS FRANCILINO MENDONÇA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal.

ATO Nº 7.754/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **OSMANY MENDES PARENTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal.

ATO Nº 7.755/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Esporte e Juventude deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal.

ATO Nº 7.756/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **LUIS FERNANDO VIANA COELHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Governo deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal.

ATO Nº 7.757/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal.

ATO Nº 7.758/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **MARIA JURACI NEVES DUARTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal.

ATO Nº 7.759/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **JÚLIO CÉZAR DA COSTA ALEXANDRE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal.

ATO Nº 7.760/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal.

ATO Nº 7.761/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Infraestrutura deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 002/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II da Lei Municipal 110/97, c/c a Lei Municipal 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar o Sr. **JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS**, Mat. Nº **15274**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário da Gestão, para responder interinamente pela chefia-do-gabinete do Prefeito, enquanto perdurar a ausência do titular **LUIS EDÉSIO SOLON**, que se encontra afastado por motivo de saúde. **Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO, em 7 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 003/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II da Lei Municipal 110/97, c/c a Lei Municipal 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar o Sr. **RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO**, Mat. Nº **0347**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário da Infraestrutura, para

responder interinamente como Diretor-presidente do SAAE. **Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO**, em 1º de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** – Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 7.843/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **MARIA SIMONE FERNANDES BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária II - DAS 05, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 05 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** – Prefeito Municipal. **LUIS EDÉSIO SOLON** – Chefe-do-gabinete do Prefeito.

ATO Nº 7.844/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **MARIA SUELY COELHO DE MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária II - DAS 05, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 05 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** – Prefeito Municipal. **LUIS EDÉSIO SOLON** – Chefe-do-gabinete do Prefeito.

ATO Nº 7.845/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ANA PAULA COUTINHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária I - DAS 04, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 05 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** – Prefeito Municipal. **LUIS EDÉSIO SOLON** – Chefe-do-gabinete do Prefeito.

ATO Nº 7.846/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ANTONIO FARIAS DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente - DAS 06, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 05 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** – Prefeito Municipal. **LUIS EDÉSIO SOLON** – Chefe-do-gabinete do Prefeito.

ATO Nº 7.847/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **MÔNICA MARIA CARNEIRO LEAL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora - DAS 07, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 05 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS**

DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. **LUIS EDÉSIO SOLON** – Chefe-do-gabinete do Prefeito.

ATO Nº 7.848/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **RUI BRITO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente - DAS 06, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 05 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** – Prefeito Municipal. **LUIS EDÉSIO SOLON** – Chefe-do-gabinete do Prefeito.

ATO Nº 7.849/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ANTONIO SILVEIRA ROCHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente - DAS 06, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 05 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** – Prefeito Municipal. **LUIS EDÉSIO SOLON** – Chefe-do-gabinete do Prefeito.

ATO Nº 7.850/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **JOSÉ RICARDO PONTE MARTINS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente - DAS 06, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 05 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** – Prefeito Municipal. **LUIS EDÉSIO SOLON** – Chefe-do-gabinete do Prefeito.

ATO Nº 7.851/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **LAURA PEREIRA DE FARIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço - DAS 02, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 05 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** – Prefeito Municipal. **LUIS EDÉSIO SOLON** – Chefe-do-gabinete do Prefeito.

ATO Nº 7.852/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **LIDIANE MEIRY DA SILVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico - DAS 03, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 05 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** – Prefeito Municipal. **LUIS EDÉSIO SOLON** – Chefe-do-gabinete do Prefeito.

ATO Nº 7.853/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o

Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **MARIA DO SOCORRO C. P. PATROCÍNIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária I - DAS 04, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. LUIS EDÉSIO SOLON – Chefe-do-gabinete do Prefeito.

ATO Nº 7.943/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92 c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Conceder ao Sr. **JOSÉ REINALDO DUALIBE MENDONÇA JÚNIOR** ocupante do cargo de provimento em efetivo de Programador de Suporte Técnico, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS 02. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. LUIS EDÉSIO SOLON – Chefe-do-gabinete do Prefeito.

ATO Nº 8.196/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **RUBENS FERNANDES DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente - DAS 06, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. LUIS EDÉSIO SOLON – Chefe-do-gabinete do Prefeito.

GABINETE DO VICE-PREFEITO

ATO Nº 7.897/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ANDRÉA ARAÚJO ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva, com lotação na Vice-prefeitura deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO – Vice-Prefeito Municipal.

ATO Nº 7.911/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **SAMARA DIAS ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária I – DAS 04, com lotação na Vice-prefeitura deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO – Vice-Prefeito Municipal.

ATO Nº 7.918/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o

Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **HELVIA MENEZES VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva, com lotação na Vice-prefeitura deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO – Vice-Prefeito Municipal.

ATO Nº 7.933/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **MANOEL HERMES MESQUITA SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente – DAS 06, com lotação na Vice-prefeitura deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO – Vice-Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO Nº 7.807/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **JOSÉ GUTEMBERG FROTA RIOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS – Secretário da Gestão.

ATO Nº 7.813/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **CLÁUDIA VERÔNICA UCHOA PINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico – DAS 03, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS – Secretário da Gestão.

ATO Nº 7.819/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **VERA LÚCIA BELLAVER RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora - DAS 07, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS – Secretário da Gestão.

ATO Nº 7.820/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ROSIMEIRA DUARTE AGUIAR**, para ocupar o cargo

de provimento em comissão de Coordenadora - DAS 07, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS – Secretário da Gestão.

ATO Nº 7.821/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora - DAS 07, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS – Secretário da Gestão.

ATO Nº 7.822/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ANTONIO DE PÁDUA MARINHO MONTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora - DAS 07, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS – Secretário da Gestão.

ATO Nº 7.823/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente da IOM, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS – Secretário da Gestão.

ATO Nº 7.824/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ANA VALDÉLIA PINTO DE VASCONCELOS FARIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão de Compras – DAS 07, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS – Secretário da Gestão.

ATO Nº 7.825/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **RAQUEL MIRANDA DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora - DAS 07, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GO-

MES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS – Secretário da Gestão.

ATO Nº 7.826/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ROBÉRIO MESQUITA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador - DAS 07, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS – Secretário da Gestão.

ATO Nº 7.827/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **JOHNSON FERNANDES NOGUEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador - DAS 07, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS – Secretário da Gestão.

ATO Nº 7.828/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ANA MARIA MUNIZ RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária I- DAS 04, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS – Secretário da Gestão.

ATO Nº 7.829/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ANTONIO PINTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico - DAS 03, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS – Secretário da Gestão.

ATO Nº 7.830/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **RAQUEL LORENA GOBB**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviços II - DAS 02, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS – Secretário da Gestão.

ATO Nº 7.831/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **LISIANE FARIAS TAVARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviços II - DAS 02, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS – Secretário da Gestão.

ATO Nº 7.832/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente - DAS 06, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS – Secretário da Gestão.

ATO Nº 7.833/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **JOSÉ DEMOUTIEZ MADEIRA MORAIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Oficina – ANM 06, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS – Secretário da Gestão.

ATO Nº 7.834/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **JOSÉ DE CASTRO FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente - DAS 06, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS – Secretário da Gestão.

ATO Nº 7.835/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ROLAND JOSÉ CASTRO CARNEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor I - DAS 07, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS – Secretário da Gestão.

ATO Nº 7.943/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a)

FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviços II – DAS 02, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS – Secretário da Gestão.

ATO Nº 7.945/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ANGELIZA BELCHIOR AGUIAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária I – DAS 04, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS – Secretário da Gestão.

ATO Nº 8.194/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **KARINE SOARES VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico – DAS 03, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS – Secretário da Gestão.

ATO Nº 8.195/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **JOSÉ MAURÍCIO DE AGUIAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente – DAS 06, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS – Secretário da Gestão.

ATO Nº 8.199/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **EDSON LUIS LOPES ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviços – DAS 02, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS – Secretário da Gestão.

ATO Nº 8.200/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico – DAS 03, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GO-

MES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Secretário da Gestão.

ATO Nº 8.201/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico – DAS 03, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS – Secretário da Gestão.

ATO Nº 8.202/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ANTONIO DO NASCIMENTO FAUSTINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Mecânica VI – DAS 06, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Secretário da Gestão.

ATO Nº 8.203/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Mecânica VI – DAS 06, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Secretário da Gestão.

ATO Nº 8.204/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **JOSÉ GERVÁSIO SOARES NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Mecânica VI – DAS 06, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Secretário da Gestão.

ATO Nº 8.205/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **FRANCISCO WALBER JEREMIAS NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Mecânica II – DAS 02, com lotação na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Secretário da Gestão.

ATO Nº 8.208/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ANA CLÁUIDA MACHADO BARRETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviços - DAS 02, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário da Educação.

ATO Nº 8.209/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ROSA MARIA DE SOUSA CARVALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviços - DAS 02, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE – Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 004 – SG – Institui a Comissão de Inquérito Administrativo na forma que indica. CONSIDERANDO, o que expõe a alínea d, do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, a qual atribui ao Secretário da Gestão a responsabilidade de gerenciamento do Setor de Recursos Humanos desta Administração; **CONSIDERANDO**, a necessidade de sistematizar situações pendentes relativas a alguns Servidores Públicos Municipais e equacionar prementes irregularidades inerentes ao quadro de pessoal; **CONSIDERANDO**, a necessidade de apuração minuciosa de todos os casos sob o alicerce da Lei nº 038/92 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município); **RESOLVE:** Art. 1º - Fica instituído a Comissão de Inquérito Administrativo, instância de sindicância e de processo disciplinar para apurar índices de infração disciplinar e ilícito penal de Servidor Público Municipal, na forma do Art. 166 da Lei nº 038/92 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município); Art. 2º - A Comissão de Inquérito Administrativo será composta pelos servidores: REGINA CELI MAGALHAES PAULA – Mat. 6468 (Presidente); JOSÉ ALOÍSIO DIAS – Mat. 6504 (Secretário); MARIA MÁXIMA MENDES ALVES – Mat. 3633 (Membro); **ART. 3º -** Imediatamente após a instauração de sindicância ou de processo disciplinar e apuração circunstanciada dos fatos, a Comissão deverá enviar os autos à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer, que deverá servir como elemento norteador para investigação no tocante exclusivamente aos seus aspectos jurídicos. **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 011/2001 – SAFIM. Publique-se, registre-se e cumpra-se. SECRETARIA DA GESTÃO, em 07 de janeiro de 2009. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS – Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 7762/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Maria de Lourdes Ferreira Moreira**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor V – DES-03, com lotação na Centro de Educação Infantil Dolores Lustosa, da Secretaria da Educação, deste Município.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7763/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Francisca Francimar Rodrigues Ferreira**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor IV – DES-02, com lotação na Escola Cel. José Leônico de EI e EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7780/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Janielle Alves Castelo Branco de Paula**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor VI – DES-04, com lotação na Escola Dep. Francisco Monte de EI e EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7764/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Márcia Britto Gomes**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor V – DES-03, com lotação na Escola Deputado Pery Frota de EI e EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7765/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Francisco Jairo Gomes**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor V – DES-03, com lotação na Escola Dinorah Tomaz Ramos de EF e EI, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7766/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei

Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Francisca da Natividade Fialho Rodrigues**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor V – DES-03, com lotação na Escola José Arimatéia Alves de EI e EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7767/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Jaqueline Madeira Batista**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor VI – DES-04, com lotação na Escola Leonília Gomes Parente de EI e EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7791/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Maria Francisca Dolores da Gama**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor VI – DES-04, com lotação na Escola Maria Yêdda Félix Frota Mont'Alverne de EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7768/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Antonio Magalhães Cordeiro**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor IV – DES-02, com lotação na Escola Massilon Sabóia de Albuquerque de EI e EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7769/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Maria da Paz Arruda Aragão**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor IV – DES-02, com lotação na Escola Profª Silvana Machado dos Santos de EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

DES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7770/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Célia Maria Santos Rodrigues - matrícula 3778 - PEB II CLASSE B REF 3**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor V – DES-03, com lotação na Centro de Educação Infantil Irmã Anísia Rocha, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7771/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Teresa Mara Vasconcelos Pinto - matrícula 9091 - PEB II CLASSE B REF 3**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor VI – DES-04, com lotação na Centro de Educação Infantil Jacyrá Pimentel, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7772/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Silvia Maria Monteiro Lima - matrícula 9407 - PEB II CLASSE B REF 3**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor V – DES-03, com lotação na Escola 1º de Maio de EF e EI, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7773/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Edna Lucia Brito - matrícula 9148 - PEB II CLASSE B REF 3**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor VI – DES-04, com lotação na Escola Antenor Napolini de EF e EI, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7774/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Heldeana Romão Carvalho - matrícula 9151 - PEB II CLASSE B REF 1**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor V – DES-03, com lotação na Escola Antonio Mendes Carneiro de EI e EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7775/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Antonia Aleksandra Braga Mendes - matrícula 0942 - PEB II CLASSE B REF 1**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor IV – DES-02, com lotação na Escola Cel. Araújo Chaves de EI e EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7776/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Pedro Grandson Aguiar Silva - matrícula 9459 - PEB II CLASSE B REF 1**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor VI – DES-04, com lotação na Escola Cel. Francisco Aguiar de EI e EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7777/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **José Alves dos Santos Filho - matrícula 8504 - PEB II CLASSE B REF 3**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor VI – DES-04, com lotação na Escola Cel. José Inácio Gomes - Parente de EI e EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7778/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º

da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **José Carlos Rodrigues Gomes - matrícula 9516 - PEB II CLASSE B REF 1**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor VI – DES-04, com lotação na Escola Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes de EI e EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7779/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Domingos Sávio Ferreira Sousa - matrícula 8716 - PEB II CLASSE B REF 3**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor V – DES-03, com lotação na Escola Deliza Lopes de EI e EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7781/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Liduína Donato Lima de Moura - matrícula 8294 - PEB II CLASSE B REF 3**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor VI – DES-04, com lotação na Escola Dr. Antônio Custódio de Azevedo de EF e EI, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7782/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Francisco Osmarino Portela Ribeiro - matrícula 1850 - PEB II CLASSE B REF 3**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor V – DES-03, com lotação na Escola Elpídio Ribeiro de EI e EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7783/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Lucivania Soares da Costa - matrícula 9140 - PEB II CLASSE B REF 3**, para ocupar o cargo de Pro-

vimento em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor VI – DES-04, com lotação na Escola Emílio Sendim de EF e EI, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7784/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Rita de Cássia Pinto - matrícula 2214 - PEB II CLASSE B REF 3**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor IV – DES-02, com lotação na Escola Frederico Auto Correia de EI e EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7785/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Raimundo Sales Canuto - matrícula 9566 - PEB II CLASSE B REF 1**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor V – DES-03, com lotação na Escola Ivonir Aguiar Dias de EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7786/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Rosália Maria Nogueira Araújo - matrícula 9470 - PEB II CLASSE B REF 1**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor IV – DES-02, com lotação na Escola Jacira Mendes Oliveira de EF e EI, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7787/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Francisca Márcia Cedro de Sousa - matrícula 2708 - PEB II CLASSE B REF 1**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor IV – DES-02, com lotação na Escola Joaquim Barreto Lima de EF e EI, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES

JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7788/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Amaury Gomes da Silva - matrícula 8993 - PEB II CLASSE B REF 3**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor VI – DES-04, com lotação na Escola José Parente Prado de EF e EI, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7789/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Maria da Conceição de Sousa Lino - matrícula 2890 - PEB II CLASSE B REF 3**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor IV – DES-02, com lotação na Escola Manoel Marinho de EI e EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7790/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Francisca Joelma Xavier de Oliveira - matrícula 9197 - PEB II CLASSE B REF 3**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor V – DES-03, com lotação na Escola Maria do Carmo Andrade de EI e EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7792/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Aurilene Marcelo da Silva - matrícula 0046 - PEB II CLASSE B REF 1**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor VI – DES-04, com lotação na Escola Mocinha Rodrigues de EI e EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7793/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66,

incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Maria Aparecida Saboia - matrícula 0032 - PEB II CLASSE B REF 1**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor VI – DES-04, com lotação na Escola Netinha Castelo de EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7794/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Lucia Maria Trindade Linhares - matrícula 9022 - PEB II CLASSE B REF 1**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor V – DES-03, com lotação na Escola Odete Barroso de EI e EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7795/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Maria Ieda de Farias - matrícula 6426 - PEB II CLASSE B REF 3**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor VI – DES-04, com lotação na Escola Osmar de Sá Ponte de EF e EI, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7796/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Maria Lucilene de Lima - matrícula 8313 - PEB II CLASSE B REF 1**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor VI – DES-04, com lotação na Escola Padre Osvaldo Chaves de EF e EI, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7797/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Idina Maria Pereira Alves - matrícula 8695 - PEB II CLASSE B REF 1**, para ocupar o cargo de Provimen-

to em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor VI – DES-04, com lotação na Escola Padre Palhano de EI e EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7798/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Francisco Auriclécio Quariguasi - matrícula 8509 - PEB II CLASSE B REF 1**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor V – DES-03, com lotação na Escola Paulo Aragão de EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7799/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Maria do Carmo Castro Araújo Gomes - matrícula 9484 - PEB II CLASSE B REF 1**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor VI – DES-04, com lotação na Escola Profº Gerardo Rodrigues de EF e EI, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7800/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Estalber Amarante Vieira - matrícula 9408 - PEB II CLASSE B REF 3**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor VI – DES-04, com lotação na Escola Raimundo Pimentel Gomes de EI e EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7801/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Francisco Adrian Márcio de Souza - matrícula 0940 - PEB II CLASSE B REF 1**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor V – DES-03, com lotação na Escola Raimundo Santana de EI e EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE

MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7802/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Valdecira Frota Araújo - matrícula 9142 - PEB II CLASSE B REF 3**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor VI – DES-04, com lotação na Escola Raul Monte de EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7803/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Jamille Fonteles Rolim Caldas - matrícula 0910 - PEB II CLASSE B REF 1**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor IV – DES-02, com lotação na Escola Renato Parente de EI e EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7804/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Maria do Socorro Aguiar Silva - matrícula 2938 - PEB II CLASSE B REF 3**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor VI – DES-04, com lotação na Escola Senador Carlos Jereissati de EF e EI, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7805/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Maria Leuzimirtes de Loiola Melo - matrícula 9294 - PEB II CLASSE B REF 3**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor VI – DES-04, com lotação na Escola Trajano de Medeiros de EI e EF, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 7806/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º

da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr(a) **Lira Augusta Soares Santana - matrícula 9469 - PEB II CLASSE B REF 1**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento – Diretor V – DES-03, com lotação na Núcleo Educacional José Ermírio de Moraes, da Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 8018/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** Nomear, o(a) Sr.(a) **MARIA DAS DORES MESQUITA FEIJÓ**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento – Vice-Diretor IV – DMS-04, com lotação na Escola Antenor Napolini de EF e EI da Secretaria de Educação, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 05 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** - Prefeito Municipal. **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** - Secretário de Educação.

ATO Nº 8019/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** Nomear, o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO MARTINS MORAIS - matrícula 9304**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento – Vice-Diretor IV – DMS-04, com lotação na Escola Senador Carlos Jereissati de EF e EI da Secretaria de Educação, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 05 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** - Prefeito Municipal. **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** - Secretário de Educação.

ATO Nº 8020/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** Nomear, o(a) Sr.(a) **JOANETE ESCÓCIO DE SOUZA - matrícula 8734**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento – Vice-Diretor IV – DMS-04, com lotação na Escola José Parente Prado de EF e EI da Secretaria de Educação, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 05 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** - Prefeito Municipal. **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** - Secretário de Educação.

ATO Nº 8021/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** Nomear, o(a) Sr.(a) **ANA FLÁVIA VERDE SAMPAIO - matrícula 9296**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento – Vice-Diretor IV – DMS-04, com lotação na Escola Raimundo Pimentel Gomes de EI e EF da

Secretaria de Educação, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 05 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** - Prefeito Municipal. **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** - Secretário de Educação.

ATO Nº 8022/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** Nomear, o(a) Sr.(a) **LUZAIRA MENDES VIEIRA CAVALCANTE - matrícula 8230**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento – Vice-Diretor IV – DMS-04, com lotação na Escola Maria Yêdda Félix Frota Mont'Alverne de EF da Secretaria de Educação, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 05 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** - Prefeito Municipal **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** - Secretário de Educação.

PORTARIA Nº 008/2009 – EDUCAÇÃO – O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e tendo em vista o processo Nº 0541908, **RESOLVE:** designar a Sra. **LÍDIA AZEVEDO DE MENEZES**, professora de educação básica, Classe B – Referência 3 – matrícula 9139, lotada na Secretaria da Educação deste Município para fins de estudo no Curso de Mestrado em Educação Brasileira, da Universidade Federal do Ceará, no município de Fortaleza – Ceará. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 12 de janeiro de 2009. **JULIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE** – Secretário da Educação.

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO Nº 7.808/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **TIAGO RAMOS VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Governo deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 5 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** – Prefeito Municipal. **LUIS FERNANDO VIANA COELHO** – Secretário de Governo.

ATO Nº 7.838/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **KELSON KELLY DE MELO SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador – DAS 07, com lotação na Secretaria de Governo deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 5 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** – Prefeito Municipal. **LUIS FERNANDO VIANA COELHO** – Secretário de Governo.

ATO Nº 7.839/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ALEXANDRO MORAES SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente – DAS 06, com lotação na Secretaria de Governo des-

te Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. LUIS FERNANDO VIANA COELHO – Secretário de Governo.

ATO Nº 7.840/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **PAULO AURÉLIO LOURENÇO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico – DAS 03, com lotação na Secretaria de Governo deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. LUIS FERNANDO VIANA COELHO – Secretário de Governo.

ATO Nº 7.841/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ROBERTA VASCONCELOS DA PONTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico – DAS 03, com lotação na Secretaria de Governo deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. LUIS FERNANDO VIANA COELHO – Secretário de Governo.

ATO Nº 7.842/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ELIANE MADEIRA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária I – DAS 04, com lotação na Secretaria de Governo deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. LUIS FERNANDO VIANA COELHO – Secretário de Governo.

ATO Nº 8.189/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **MARIA DO SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador – DAS 07, com lotação na Secretaria de Governo deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. LUIS FERNANDO VIANA COELHO – Secretário de Governo.

ATO Nº 8.193/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **JULIETA ODETE BARROSO IBIAPINA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador – DAS 07, com lotação na Secretaria de Governo deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. LUIS FERNANDO VIANA COELHO – Secretário de Governo.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO Nº 7.746 - A/2008 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Exonerar a pedido o(a) Sr. (a) **CARLOS CÉSAR LOPES MACHADO**, do cargo de provimento efetivo de médico lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de dezembro de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 7.809/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **VICENTE DE PAULO TEIXEIRA PINTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 7.816/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **JOSÉ CLÁUDIO AGUIAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Auditor Municipal de Saúde – Controle de Avaliação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 7.817/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **JORGE EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Auditor Municipal de Saúde – Controle de Avaliação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 7.818/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **IVNA HITZCHY SILVA DOS FERNANDES VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Auditor Municipal de Saúde – Controle de Avaliação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 7.881/2009 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II

da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Ficam nomeados os servidores conforme abaixo relacionados, para ocuparem o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I - AMS 01, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município: 1. ACACIANE FROTA RAMOS; 2. ALAÍDE DE FREITAS MESQUITA; 3. ALBERTINA IARA NASCIMENTO LOPES; 4. ALCYLENE MARIA PONTE RIBEIRO; 5. ALDECIRA UCHOA MONTEIRO XIMENES; 6. ALESSANDRA PONTE DE QUEIROZ MIRANDA; 7. ALITA SILVA RIBEIRO; 8. ANA CLAÚDIA MENDES DA COSTA; 9. ANA HIRLEY RODRIGUES MAGALHÃES; 10. ANA KARINA BARBOSA VASCONCELOS; 11. ANA ZÉLIA DE SOUSA FREITAS; 12. ANDRÉA LINHARES CAVALCANTE SÁ; 13. ANGELA MARIA NOGUEIRA ARAÚJO COSTA; 14. CARINA GUERRA CUNHA; 15. CONCEIÇÃO KEYCY PONTE BEZERRA; 16. CREUZA SANTOS DA SILVA; 17. DANIELE AVILA SIQUEIRA; 18. ECY BRITO MARIANO SAMPAIO; 19. ELIENE RODRIGUES CARNEIRO GOULART; 20. FRANCISCA ALANNY ARAÚJO ROCHA; 21. FRANCISCA EMANUELLE SALES REGINO; 22. FRANCISCA JÚLIA DOS SANTOS SOUSA; 23. FRANCISCA OTACÍLIA PAIVA VASCONCELOS; 24. GIOVANA GRÉCIA ANSELMO VIANA; 25. GLAUCIENIR NUNES DE SOUSA; 26. HELENA SILVA PARENTE VASCONCELOS; 27. HELOÍSA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS; 28. INGRID CAVALCANTE TAVARES BALRREIRA; 29. IZABEL LUZINEIDE PONTE MOREIRA; 30. JULIANA SOLON FURTADO; 31. KESSIANE FROTA DO NASCIMENTO; 32. LARISSA ARAÚJO DE SOUSA; 33. LAUDICÉIA NORONHA XAVIER; 34. LIA GOMES DA FROTA MACHADO; 35. LUIZ MAGNO OSTERNO MOREIRA; 36. MARIA ALICE ANDRADE DE SOUSA; 37. MARIA CÉLIA LIMA ARUDA; 38. MARIA DAS DORES GONÇALVES; 39. MARIA DAS GRAÇAS PESSOA LOBO; 40. MARIA DE LOURDES RODRIGUES ANDRADE; 41. MARIA DO SOCORRO SOUSA MELO; 42. MARIA DOS REMÉDIOS CARVALHO; 43. MARIA JOSALBA FERREIRA CARNEIRO; 44. MARIA LUIZA SOUSA FIALHO; 45. MARIA MARLI COELHO DE SENA; 46. MARGARIDA MARIA DO NASCIMENTO; 47. ORTULEIDE FROTA DE AGUIAR; 48. POLIANA DE QUEIROZ MARTINIANO; 49. REGINA MARIA DE SÁ MOREIRA BRAGA; 50. ROBERTA FARIAS ARAGÃO; 51. SÍLVIA MARIA MOITA SILVA; 52. TELCIONEIDE SOUTO ANGELIM RODRIGUES; 53. TEREZA KECIA VASCONCELOS; 54. VIVIANE OLIVEIRA MENDES. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 7.882/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Ficam nomeados os servidores conforme abaixo relacionados, para ocuparem o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV - AMS 04, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município: 1. ANA CLÁUDIA BARROSO CAVALCANTE; 2. ANA GERUSIA DO NASCIMENTO SOUSA; 3. CLÁUDIA MICHAELY VASCONCELOS SÓLON; 4. CLAUDIANE MARIA GRANJEIRO DE SÁ; 5. CYNTHIA VASCONCELOS DIAS; 6. DANIELE VASCONCELOS SÓLON; 7. ELIANA KELLY VASCONCELOS; 8. FRANCISCO MEYKEL AMÂNCIO GOMES; 9. HELIAMARA CAVALCANTE RODRIGUES; 10. HELOISA HELENA MAGALHÃES DANTAS; 11. LARISSA CUNHA ALVES; 12. LUCINETE LOPES DE NASCIMENTO ZIEGLER; 13. LUSMÁRIO FEMAN-DO FIGUEIREDO ARAGÃO; 14. MARACI RODRIGUES SOA-

RES; 15. MARCELA ALMEIDA FREIRE; 16. MARIA ANILTA SIQUEIRA BASTOS; 17. MARIA CÂNDIDO LOIOLA; 18. MARIA DE JESUS ALVES DO NASCIMENTO; 19. MARIA JOSELITA DE SOUSA LINHARES; 20. MICHELINE GOMES SANTOS; 21. RITA DE CÁSSIA COSTA PEREIRA; 22. RITA MARIA CARNEIRO; 23. SANDRA MARIA ALVES BOTO; 24. SHEILA GUIMARÃES DE AQUINO; 25. SILVIA CRISTINA MACHADO VASCONCELOS; 26. TÂNIA MARIA RUFINO FRANCA; 27. VÂNIA MARIA FONTELES CAVALCANTE. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 7.898/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para ocuparem, o cargo de provimento em comissão de Assistente Municipal de Saúde VI – AMS 06, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. ABDON COELHO PARENTE, ALLAN NASCIMENTO RIBEIRO GONÇALVES, ANTONIO FLÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, CARLOS AUGUSTO ASSUNÇÃO MONTEIRO, CARLOS ROBERTO BARBOSA DIDIER FILHO, CÉZAR AUGUSTO F. DA SILVA, DÉBORAH DIAS MONT’ALVERNE, ELLANA FROTA RIBEIRO, ÉRIKA MONTEIRO VIEIRA, FERNANDA FONSECA COSTA, IRISDALVA MARIA PESSOA MENDES, JOSÉ ELDER VASCONCELOS, JOSÉ JUVENAL LINHARES, JOSÉ OSMAR BEZERRA DE SOUSA FILHO, JOSÉ RICARDO KOLLER ZIEGLER, JOSÉ ROBERTO FROTA CAPOTE JÚNIOR, JULIANA RODRIGUES PINTO, LEILA MARIA PONTES CARNEIRO, MAGALI ALTAGRACIA CAPELLAN CONDE, MARCO FELIPE CASTRO DA SILVA, MARIA CAROLINA CARNEIRO PARENTE, MELINA MARIA DE SOUSA ALBUQUERQUE, NEWTON CÉSAR RODRIGUES VERAS, PATRICK TELES FROTA CAPOTE, PERCY ANTONIO GALIMBERTI CATTANIO, PLUTARCO INÁCIO PARENTE, RAIMUNDO JOSELANIO CARNEIRO, RENATA FREITAS LENOS DE OLIVEIRA, SÂMIA MARIA MELO RIBAMAR, SÉRGIO AUGUSTO PONTES RAMALHO JÚNIOR, TATIANA DOS SANTOS CÉSAR PINTO, TIAGO SANTOS DOS SANTOS, VANDO BARBOSA DE SOUSA. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 7.899/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Ficam nomeados os servidores conforme abaixo relacionados, para ocuparem o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II - AMS 02, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município: 1. ADRIANA KELLY DE SOUSA SANTIAGO; 2. ALEXANDRE CARVALHO ARRUDA BARRETO; 3. ANGELA MILHOMEM VASCONCELOS; 4. ANÍZIA RODRIGUES DE QUEIROZ FERNANDES; 5. DIEGO MATOS SANTANA; 6. JOSÉ INÁCIO PARENTE IV; 7. LUSMAR RIBEIRO VIEIRA FILHO; 8. MARIA REGILANE LIMA MOURA ARAÚJO; 9. MARIA VALDEREZ ANDRADE DE ARAÚJO; 10. MARIA VILMA DIAS ADEODATO; 11. NARA GURGEL MAGALHÃES; 12. NARA LÚCIA COSTA FARIAS RI-

BEIRO; 13. NICOLLY PARENTE RIBEIRO FROTA; 14. OSMEZINDA CARVALHO DE VASCONCELOS; 15. RAPHAELLE MENEZES DA FROTA; 16. SAMYLLE CARVALHO FÉLIX; 17. THALITA KELLY MARTINS MARQUES; 18. VICENTE PAULO PONTE NETO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 7.900/2009 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Ficam nomeados os servidores conforme abaixo relacionados, para ocuparem o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V - AMS 05, com lotação na Secretaria da Saúde e Social deste Município: 01. ANTONIO VALDIR VENUTO; 2. FILIPE NOBRE CHAVES; 3. FRANCISCO JACKSON ARRUDA CAVALCANTE; 4. JOSÉ ARISTEU DE VASCONCELOS NETO; 5. LILYAN DE ALCANTARA JORDÃO; 6. MARIA YEDA MONT'ALVERNE VIANA; 7. NIEDJA GLEUCA SOARES DE MACEDO; 8. QUELCIANE REGINA MAGALHÃES DE CARVALHO; 9. ROBERTO HANIERY PONTE ALVES; 10. RONALD SOUSA PEREIRA. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 7.901/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ASSUNÇÃO SILVA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora – DAS 07, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 7.902/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **MÔNICA SOUZA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora – DAS 07, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 7.903/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ROBERTA ARAÚJO ROCHA SÁ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora – DAS 07, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 7.904/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente – DAS 06, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 7.905/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **YANA BRENA LIMA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente – DAS 06, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 7.906/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ANTÔNIA MARQUES AVELINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço – DAS 02, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 7.907/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **MARIA LUCILEIDE PESSOA VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária – DAS 04, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 7.940/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear, o (a) Sr. (a). **FRANCISCA MARIA PAULA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária 1- DAS-04, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 7.941/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear, o (a) Sr.(a) **LUIZYLAND PEREIRA LIMA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico - DAS-03, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 7.942/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear, o (a) Sr. (a) **ANA LYSIA DIAS MONT'ALVERNE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor I - DAS-07, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.148/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 807 de 4 de março de 2008, com fundamentos no Art. 198, § 4º da Constituição Federal, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ANTONIO CLERTON ARAÚJO LOPES**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, com lotação no Centro de Zoonoses da Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.149/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 807 de 4 de março de 2008, com fundamentos no Art. 198, § 4º da Constituição Federal, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ANTONIO CYSNEY SOUSA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, com lotação no Centro de Zoonoses da Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.150/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 807 de 4 de março de 2008, com fundamentos no Art. 198, § 4º da Constituição Federal, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ANTONIO EDIGLER DO MONTE LOPES**, para ocupar o cargo de

provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, com lotação no Centro de Zoonoses da Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.151/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 807 de 4 de março de 2008, com fundamentos no Art. 198, § 4º da Constituição Federal, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ANTONIO EVANDRO VIANA MELO**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, com lotação no Centro de Zoonoses da Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.152/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 807 de 4 de março de 2008, com fundamentos no Art. 198, § 4º da Constituição Federal, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ANTONIO HERMÓGENES RIBEIRO LOPES**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, com lotação no Centro de Zoonoses da Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.153/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 807 de 4 de março de 2008, com fundamentos no Art. 198, § 4º da Constituição Federal, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ANTONIO MARCOS CAVALCANTE DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, com lotação no Centro de Zoonoses da Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.]

ATO Nº 8.154/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 807 de 4 de março de 2008, com fundamentos no Art. 198, § 4º da Constituição Federal, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ANTONIO RAFAEL VIEIRA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, com lotação no Centro de Zoonoses da Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de

2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.155/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 807 de 4 de março de 2008, com fundamentos no Art. 198, § 4º da Constituição Federal, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **BRUNO JUDÁ CARNEIRO FREIRE**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, com lotação no Centro de Zoonoses da Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.156/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 807 de 4 de março de 2008, com fundamentos no Art. 198, § 4º da Constituição Federal, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, com lotação no Centro de Zoonoses da Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.157/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 807 de 4 de março de 2008, com fundamentos no Art. 198, § 4º da Constituição Federal, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **EDNA MARIA DAMASCENO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, com lotação no Centro de Zoonoses da Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.158/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 807 de 4 de março de 2008, com fundamentos no Art. 198, § 4º da Constituição Federal, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **EDNARDO PAULINO DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, com lotação no Centro de Zoonoses da Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.159/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº

572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 807 de 4 de março de 2008, com fundamentos no Art. 198, § 4º da Constituição Federal, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **FRANCISCO ANTONIO LIBERATO FIGUEIREDO**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, com lotação no Centro de Zoonoses da Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.160/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 807 de 4 de março de 2008, com fundamentos no Art. 198, § 4º da Constituição Federal, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **FRANCISCO ELÂNIO BRAGA**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, com lotação no Centro de Zoonoses da Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.161/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 807 de 4 de março de 2008, com fundamentos no Art. 198, § 4º da Constituição Federal, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **FRANCISCO FABRÍCIO PINTO PRADO PARENTE**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, com lotação no Centro de Zoonoses da Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.162/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 807 de 4 de março de 2008, com fundamentos no Art. 198, § 4º da Constituição Federal, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **FRANCISCO NEWTON DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, com lotação no Centro de Zoonoses da Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.163/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 807 de 4 de março de 2008, com fundamentos no Art. 198, § 4º da Constituição Federal, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **HELIO DANES DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às

Endemias, com lotação no Centro de Zoonoses da Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.164/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 807 de 4 de março de 2008, com fundamentos no Art. 198, § 4º da Constituição Federal, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **JOÃO PAULO SILVA**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, com lotação no Centro de Zoonoses da Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.165/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 807 de 4 de março de 2008, com fundamentos no Art. 198, § 4º da Constituição Federal, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **JORGE LUIS FERREIRA DURVAL**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, com lotação no Centro de Zoonoses da Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.166/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 807 de 4 de março de 2008, com fundamentos no Art. 198, § 4º da Constituição Federal, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **JOSÉ CARLOS DIAS CARNEIRO FILHO**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, com lotação no Centro de Zoonoses da Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.167/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 807 de 4 de março de 2008, com fundamentos no Art. 198, § 4º da Constituição Federal, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **LIDUÍNO FERNANDES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, com lotação no Centro de Zoonoses da Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.168/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 807 de 4 de março de 2008, com fundamentos no Art. 198, § 4º da Constituição Federal, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **MARCOS CAETANO CAVALCANTE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, com lotação no Centro de Zoonoses da Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.169/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 807 de 4 de março de 2008, com fundamentos no Art. 198, § 4º da Constituição Federal, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **RICARDO DE OLIVEIRA ALVES**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, com lotação no Centro de Zoonoses da Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.170/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 807 de 4 de março de 2008, com fundamentos no Art. 198, § 4º da Constituição Federal, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **VANDERLÚCIO HONORATO EUFRÁSIO**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, com lotação no Centro de Zoonoses da Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.206/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **GLENIA COSTA AGUIAR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.207/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **SILVINHA ARAGÃO VASCONCELOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MU-

NICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES – Secretário da Saúde e Ação Social.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

ATO Nº 7.810/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **RAIMUNDO NONATO ARAGÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria da Cultura e Turismo deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOAN EDESSON DE OLIVEIRA – Secretário da Cultura e Turismo.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL

ATO Nº 7.811/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. OSMANY MENDES PARENTE – Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 7.836/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **STÊNIO RÉGIS MILHOMEM VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente – DAS 06 com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. OSMANY MENDES PARENTE – Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 7.854/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **MARIA ANÁLIA BARRETO DE PAULA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária – DAS 04 com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. OSMANY MENDES PARENTE – Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 7.855/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear

o(a) Sr. (a) **JOSÉ LIMA MOREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador – DAS 07 com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. OSMANY MENDES PARENTE – Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 7.856/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR NOGUEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador – DAS 07 com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. OSMANY MENDES PARENTE – Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 7.857/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **MARLY MONTEIRO DA CUNHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador – DAS 07 com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. OSMANY MENDES PARENTE – Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 7.858/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **JOSÉ TUPINAMBÁ PONTE DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador – DAS 07 com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. OSMANY MENDES PARENTE – Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 7.859/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **AMANDA CAVALCANTE COLARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador – DAS 07 com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. OSMANY MENDES PARENTE – Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 7.860/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal

Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **DOMINGOS SÁVIO FARIAS ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente – DAS 06 com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. OSMANY MENDES PARENTE – Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 7.861/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **FRANCISCO JAYME DE AGUIAR FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente – DAS 06 com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. OSMANY MENDES PARENTE – Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 7.862/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **MARGARETH MUNIZ SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente – DAS 06 com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. OSMANY MENDES PARENTE – Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 7.863/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **JOSÉ ONEIDE MEDEIROS DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente – DAS 06 com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. OSMANY MENDES PARENTE – Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 7.864/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **JOSÉ FUGÊNCIO DE CASTRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente – DAS 06 com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. OSMANY MENDES PARENTE – Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 7.865/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a)

Sr. (a) **STÊNIO DIAS DA SILVA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente – DAS 06 com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. OSMANY MENDES PARENTE – Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 7.866/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **WLÁDIA MARIA LIMA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico – DAS 03 com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. OSMANY MENDES PARENTE – Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 7.867/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **RAIMUNDA EMÍLIA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico – DAS 03 com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. OSMANY MENDES PARENTE – Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 7.868/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **OMAR SANTOS DUMONT JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico – DAS 03 com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. OSMANY MENDES PARENTE – Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 7.869/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ALINE GOMES RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço – DAS 02 com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. OSMANY MENDES PARENTE – Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 7.870/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de

10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ÍTALA CAVALCANTE COLARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço – DAS 02 com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. OSMANY MENDES PARENTE – Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 7.871/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ROSILENE PONTE PRADO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço – DAS 02 com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. OSMANY MENDES PARENTE – Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 7.872/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **IVALDO MADEIRA BATISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço – DAS 02 com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. OSMANY MENDES PARENTE – Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 8.147/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **CARLOS AUGUSTO RODRIGUES LINHARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente – DAS 06 com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. OSMANY MENDES PARENTE – Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 8.190/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **JOSÉ MAGALHÃES FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente – DAS 06 com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. OSMANY MENDES PARENTE – Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

ATO Nº 8.198/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal

Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **RAIMUNDO NELSON RAMOS TAVARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador - DAS 07, com lotação na Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. OSMANY MENDES PARENTE - Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental.

SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO Nº 7.875/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **VALDENQUELE DIAS ARRUDA DUALIBE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora – DAS 07, com lotação na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. LUISA LÚCIA DA SILVA BARRETO – Secretário de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 7.876/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **MILENA DE ABREU MOREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária do Titular – DAS 04, com lotação na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. LUISA LÚCIA DA SILVA BARRETO – Secretário de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 7.877/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **LUCIANY OLIVEIRA ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico – DAS 03, com lotação na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. LUISA LÚCIA DA SILVA BARRETO – Secretário de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 7.876/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ADRIANA BARROSO NEPOMUCENO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço II – DAS 02, com lotação na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. LUISA LÚCIA DA SILVA BARRETO – Secretário de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 7.879/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **JULIANO DIAS DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço II – DAS 02, com lotação na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. LUISA LÚCIA DA SILVA BARRETO – Secretário de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 7.880/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **SÉRGIO LUIZ DE MORAIS CRUZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço II – DAS 02, com lotação na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. LUISA LÚCIA DA SILVA BARRETO – Secretário de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 8.197/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ANTONIETA MARIA PONTE MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente – DAS 06, com lotação na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. LUISA LÚCIA DA SILVA BARRETO – Secretário de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

ATO Nº 7.912/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **MARIA DO SOCORRO LOBATO ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária I – DAS 04, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO – Secretário do Esporte e Juventude.

ATO Nº 7.913/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ROSALDO COSTA FREIRE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador – DAS 07, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO – Secretário do Esporte e Juventude.

ATO Nº 7.914/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **MARCOS DANIEL PEREIRA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente – DAS 06, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO – Secretário do Esporte e Juventude.

ATO Nº 7.915/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **MARCENILDA CARDOSO DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente – DAS 06, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO – Secretário do Esporte e Juventude.

ATO Nº 7.916/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **DOMINGOS SÁVIO PAIVA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador – DAS 07, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO – Secretário do Esporte e Juventude.

ATO Nº 7.917/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ÉRIKA DE AGUIAR FEIJÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora – DAS 07, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO – Secretário do Esporte e Juventude.

SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

ATO Nº 7.815/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **JORGE VASCONCELOS TRINDADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA – Secretário da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 7.908/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Nomear o(a) Sr. (a) **ANTÔNIO EVERARDO ALBUQUERQUE SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor II DAS – 10, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 5 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** – Prefeito Municipal. **FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA** – Secretário da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 7.909/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Nomear o(a) Sr. (a) **JOSÉ LEANDRO MENEZES COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente - DAS – 06, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 5 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** – Prefeito Municipal. **FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA** – Secretário da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 7.910/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Nomear o(a) Sr. (a) **NIEDJA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço II - DAS 02, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 5 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** – Prefeito Municipal. **FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA** – Secretário da Cidadania e Segurança.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2009 - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Cidadania e Segurança, torna público que estarão abertas, no período de 19 à 23 de janeiro de 2009, as inscrições para a seleção que possibilitará o ingresso na Guarda Mirim do município de Sobral, na conformidade deste Edital. **CAPÍTULO I - DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - Art. 1º** - A presente seleção, regida por este Edital, será executada pelo Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Cidadania e Segurança, a quem cabe a Coordenação Geral do Processo Seletivo, através da nomeação, via Portaria, de uma Comissão Organizadora composta por membros da Guarda Civil Municipal de Sobral, a qual competirá todos os procedimentos relativos a efetivação do presente processo seletivo. **CAPÍTULO II - DO NÚMERO DE VAGAS - Art. 2º** - O Processo Seletivo, regido por este Edital, destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 100 (cem) vagas do Quadro de Composição da Guarda Mirim do Município de Sobral, amparado pelo § 1º, do artigo 5º da Lei Municipal nº 524, de 29 de junho de 2004, sendo as vagas distribuídas preferencialmente a estudantes da rede pública de ensino, estendendo-se aos estudantes de escolas particulares, observando neste caso, o equivalente a 10% do total de vagas oferecidas: As vagas distribuem-se da seguinte forma: I – 45 (quarenta e cinco) vagas para candidatos que estejam regularmente matriculados em escola pública no turno da manhã; II – 45 (quarenta e cinco) vagas

para candidatos que estejam regularmente matriculados em escola pública no turno da tarde ou noite; III – 10 (dez) vagas para candidatos que estejam regularmente matriculadas em escolas particulares, em qualquer período. **CAPÍTULO III - DO TEMPO DE PERMANÊNCIA E DA BOLSA – AUXÍLIO - Art. 3º** - Os candidatos que concluírem com êxito o Curso de Formação à ser desenvolvido pela Guarda Civil Municipal de Sobral serão incluídos no contingente da Guarda Mirim, dentro do número de vagas estabelecido neste Edital, permanecendo por um período máximo de 06 (seis) meses a contar da conclusão do Curso de Formação ou até que complete 18 (dezoito) anos, dando-se a exclusão a qualquer uma das situações anteriores que ocorrer primeiro. **Art. 4º** - Após a conclusão do Curso de Formação, os componentes da Guarda Mirim do Município de Sobral farão jus a uma bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 126,60 (cento e vinte e seis reais e sessenta centavos). **CAPÍTULO IV - DO DESEMPENHO DA FUNÇÃO - Art.5º** - O candidato aprovado no Curso de Formação desempenhará funções relativas a educação e orientação do trânsito, a promoção de informações turísticas, ao incentivo à preservação do meio ambiente e ao fomento do cumprimento das normas prescritas no Código de Posturas do Município de Sobral, sendo a carga máxima de atividades de 04 (quatro) horas diárias, em horário diferenciado ao da ocupação escolar. **CAPÍTULO V - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO - Art.6º** - As inscrições, de caráter gratuito, serão realizadas no Pátio Externo da Prefeitura Municipal de Sobral, no horário de 08h às 18h, sendo necessário o preenchimento das seguintes condições por parte dos interessados: I – Ter idade compreendida entre 14 (quatorze) e 17 (dezesete) anos, comprovados através de cópia do registro de nascimento; II - Estar regularmente matriculado, no mínimo, na 5ª série do ensino fundamental, comprovado através de declaração emitida pelo estabelecimento de ensino, o qual deverá estar localizado no município de Sobral; III – Haver o consentimento formal dos pais ou representantes legais dos pais, o que será feito através de preenchimento de formulário padrão que estará disponível no local de inscrição; IV - Residir no município de Sobral; V – Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes; **CAPÍTULO VI - DA SELEÇÃO - Art.7º** - Caso o número total de inscrições não exceda ao número total das vagas previstas neste Edital, todos os inscritos serão matriculados no Curso de Formação. **Art.8º** - Caso o número total de inscritos seja superior ao número total de vagas previstas neste Edital, todos os candidatos serão submetidos às seguintes fases de seleções classificatórias, para os quais as datas serão divulgadas por ocasião das inscrições, observado o que adiante se segue : FASE I – Prova de Português e Matemática, classificatória, com 20 (vinte) questões objetivas, onde serão cobrados conhecimentos da matéria inerentes até a 4ª (quarta) série do ensino fundamental, valendo cada uma 0.5 (zero vírgula cinco) ponto, que selecionará até 250 (duzentos e cinquenta) jovens para serem submetidos à seleção oral, contando como critério de desempate, a maior idade entre os candidatos. FASE II – Seleção oral sobre conhecimentos gerais relativos à idade e ao grau de instrução, para os jovens selecionados na Prova de Português e Matemática, dos quais serão selecionados 100 (cem) jovens, de acordo com o número de vagas oferecidas. **CAPÍTULO VII - CURSO DE FORMAÇÃO - Art.9º** - Ocorrendo a situação prevista no Art. 8º deste Edital, serão matriculados no referido Curso de Formação, somente os candidatos aprovados nas seleções anteriores, de acordo com a ordem de classificação, até que o total de vagas existentes e previstas no presente Edital sejam preenchidas. **Art.10** - O Curso de Formação não é de caráter eliminatório e será regulado por Portaria emitida pela Secretaria da Cidadania e Segurança, onde estarão prescritas as regras de conduta e condições de exclusão de candidatos. **CAPÍTULO VIII - PRESCRIÇÕES DIVERSAS - Art.11** - O não

comparecimento do candidato, no dia e hora marcados, a qualquer uma das fases de seleção previstas neste Edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo. **Art.12** - Havendo empate entre os candidatos que disputam classificação terá preferência aquele que: I – Obtiver maior nota na prova oral; II – Tiver maior idade entre os candidatos. **Parágrafo Único** – Os sub-itens acima estão colocados por ordem de importância, só partindo para comparação do segundo sub-ítem se houver um novo empate no primeiro. **Art.13** - Será excluído sumariamente da seleção, o candidato que utilizar qualquer meio fraudulento em qualquer fase do processo seletivo, desrespeitar qualquer determinação relativa à execução dos exames ou agir de maneira indisciplinada com os organizadores do concurso. **Art.14** - Todo e qualquer caso omissos neste Edital será resolvido pela Comissão Organizadora do presente processo seletivo. Sobral, 12 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ATO Nº 7.814/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **BENEDITO FRANCISCO DE AGUIAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. MARIA JURACI NEVES DUARTE – Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 8.171/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **NEUZA MARIA SOARES LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário I – DAS 04, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. MARIA JURACI NEVES DUARTE – Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 8.172/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **JOSÉ WILSON ANGELIM**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador – DAS 07, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. MARIA JURACI NEVES DUARTE – Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 8.173/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **JOSÉ PRADO PARENTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador – DAS

07, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. MARIA JURACI NEVES DUARTE – Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 8.174/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **RICARDO CRUZ PARENTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador – DAS 07, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. MARIA JURACI NEVES DUARTE – Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 8.175/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **SEVERINO JOSÉ DE QUEIROZ NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador – DAS 07, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. MARIA JURACI NEVES DUARTE – Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 8.176/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **SUIANY TEIXEIRA BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente – DAS 06, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. MARIA JURACI NEVES DUARTE – Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 8.177/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **FABIANA SOLOM FURTADO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente – DAS 06, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. MARIA JURACI NEVES DUARTE – Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 8.178/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ELAINE GIRÃO DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão

de Gerente – DAS 06, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. MARIA JURACI NEVES DUARTE – Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 8.179/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **RAIMUNDO ABDIAS LINHARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente – DAS 06, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. MARIA JURACI NEVES DUARTE – Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 8.180/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **LILIA CASTRO NEVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente – DAS 06, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. MARIA JURACI NEVES DUARTE – Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 8.181/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **EVELINE MARIA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço – DAS 02, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. MARIA JURACI NEVES DUARTE – Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 8.182/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico – DAS 03, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. MARIA JURACI NEVES DUARTE – Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 8.183/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **CLAUDILENE**

ARAÚJO LOIOLA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço – DAS 02, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. MARIA JURACI NEVES DUARTE – Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 8.184/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **JOSÉ LÚCIO RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço – DAS 02, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. MARIA JURACI NEVES DUARTE – Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 8.185/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **LUIS ANDRÉ MONT'ALVERNE BARROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço – DAS 02, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. MARIA JURACI NEVES DUARTE – Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 8.186/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **SAMARONE CARVALHO FÉLIX**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente – DAS 06, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. MARIA JURACI NEVES DUARTE – Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 7.919/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **HELIA DE MESQUITA BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnica – DAS 03, com lotação na Procuradoria Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CLITO CARNEIRO – Procurador Geral do Município.

ATO Nº 7.920/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de

fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **MARIA DANIELE MARTINS SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente – DAS 06, com lotação na Procuradoria Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CLITO CARNEIRO – Procurador Geral do Município.

ATO Nº 7.921/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **MANUEL DE CASTRO CARNEIRO NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Assistente – DAS 07, com lotação na Procuradoria Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CLITO CARNEIRO – Procurador Geral do Município.

ATO Nº 7.922/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **LUCAS PIMENTEL GOMES LUZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Assistente – DAS 07, com lotação na Procuradoria Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CLITO CARNEIRO – Procurador Geral do Município.

ATO Nº 7.923/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Assistente – DAS 07, com lotação na Procuradoria Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CLITO CARNEIRO – Procurador Geral do Município.

ATO Nº 7.924/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **DIONÍSIA MARIA TEIXEIRA MENDES SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Assistente – DAS 07, com lotação na Procuradoria Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CLITO CARNEIRO – Procurador Geral do Município.

ATO Nº 7.925/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **FRANCISCO AUGUSTO CABRAL MONTE COELHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial – DAS 08, com lotação na Procuradoria Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS

DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CLITO CARNEIRO – Procurador Geral do Município.

ATO Nº 7.926/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **MARLEIDE VASCONCELOS ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária I – DAS 04, com lotação na Procuradoria Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CLITO CARNEIRO – Procurador Geral do Município.

ATO Nº 7.927/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão de Licitação – DAS 09, com lotação na Procuradoria Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CLITO CARNEIRO – Procurador Geral do Município.

ATO Nº 7.944/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **AHIRAM MARINHO FREITAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Assistente – DAS 07, com lotação na Procuradoria Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CLITO CARNEIRO – Procurador Geral do Município.

ATO Nº 8.191/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **JOSÉ NILSON FARIAS SOUSA JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Assistente – DAS 07, com lotação na Procuradoria Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CLITO CARNEIRO – Procurador Geral do Município.

ATO Nº 8.192/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Assistente – DAS 07, com lotação na Procuradoria Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. JOSÉ CLITO CARNEIRO – Procurador Geral do Município.

PORTARIA Nº 001/2009-PGM - A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68 da Lei Orgânica do Município, c/c alínea “k”, inciso IV, o Art. 5º da Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, **RESOLVE:** **Art. 1º**

- Constituir a Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura Municipal, composta pelos seguintes membros: **MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente; Luis CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES - membro; EDSON LUIS LOPES ANDRADE - membro; ANA VALDÉLIA PINTO DE VASCONCELOS FARIAS - membro; FÁTIMA FERNANDES DE SOUSA - membro; Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de janeiro de 2009. JOSÉ CLITO CARNEIRO – Procurador Geral do Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8120101/2009 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 29/01/2009, às 9h. **OBJETO:** Aquisição de Refeições e Lanches destinados à Secretaria da Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 12/01/2009. **A COMISSÃO – Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.**

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8130101/2009 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 29/01/2009, às 11h. **OBJETO:** Remoção de Pacientes destinados à Secretaria da Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 13/01/2009. **A COMISSÃO – Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.**

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009 (Nº 226591 NO LICITAÇÕES-E) – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura das Propostas e Início dos Lances:** 28/01/2009, às 10h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Aquisição de Enxadas destinadas à Secretaria da Agricultura e Pecuária da Prefeitura do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Sites: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento); www.licitacoes-e.com.br, e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, fones: (88) 3677-1157 / 1254. Sobral-CE., 14/01/2009. **A COMISSÃO – Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves – Presidente.**

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, o Sr. PEDRO JOSINO PONTES. **CONTRATADA: C.H. NOGUEIRA DEE VASCONCELOS COMÉRCIO DE GÁS BUTANO**, representada pela Sr. CARLOS HAROLD NOGUEIRA DE VASCONCELOS. **OBJETO:** Alienação de Imóvel de 3.400,00m² localizado no Loteamento Terra Nova, para exploração Comercial a fim de caracterizar uma Distribuidora Autorizada Nacional Gás Butano no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 3131101/2008. **VALOR:** R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(um) ano. **DATA:** 22 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Tecnolo-

gia e Desenvolvimento Econômico, o Sr. PEDRO JOSINO PONTES. **CONTRATADA: COMERCIAL SOBRALENSE DE VEÍCULOS LTDA**, representada pela Sr. TARCISIO AGUIAR LINHARES. **OBJETO:** Alienação de Imóvel de 5.940,00m² localizado no Loteamento Terra Nova, para exploração Comercial a fim de caracterizar uma Empresa no Comércio de Veículos Automotores Multimarcas no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 3121102/2008. **VALOR:** R\$ 700.000,00(Setecentos Mil Reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(um) ano. **DATA:** 22 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, o Sr. PEDRO JOSINO PONTES. **CONTRATADA: GLAD COMPUTADORES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, representada pela Sr. FRANCISCO LINHARES PONTE. **OBJETO:** Alienação de Imóvel de 3.400,00m² localizado no Loteamento Terra Nova, para exploração Comercial a fim de caracterizar uma Empresa no Comércio de Produtos de Tecnologia na Área de Informática no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 3121101/2008. **VALOR:** R\$ 1.000.000,00(Hum Milhão de Reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(um) ano. **DATA:** 08 de janeiro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura e Turismo, a Sra. MARIA REJANE REINALDO. **CONTRATADA: AVIÕES DO FORRO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, representado pelo Sr. FRANCISCO CLÁUDIO DE MELO LIMA. **OBJETO:** Serviços de Produção e apresentação de Show Cultural na cidade de Sobral, da Banda Aviões do Forro, dia 01/01/2008 estimulando as manifestações artísticas e culturais deste município. **MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 7231202/2008. **VALOR:** R\$ 105.000,00(Cento e cinco mil reais). **DATA:** 23 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, o Sr. PEDRO JOSINO PONTES. **CONTRATADA: D.S. ALVES LEITE**, representada pela Sr. DOMINGOS SÁVIO ALVES LEITE. **OBJETO:** Alienação de Imóvel de 2.000,00m² localizado no Loteamento Terra Nova, para exploração Comercial a fim de caracterizar uma Empresa da Área da Construção Civil no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 3111101/2008. **VALOR:** R\$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(um) ano. **DATA:** 22 de dezembro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, o Sr. PEDRO JOSINO PONTES. **CONTRATADA: E.D. TRANSPORTE LTDA**, representada pela Sr. EXPEDITO DJALMA PONTE. **OBJETO:** Alienação de Imóvel de 5.456,00m² localizado no Loteamento Terra Nova, para exploração Comercial a fim de caracterizar uma Empresa de Locação e Manutenção de Transportes e Máquinas no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 3101102/2008. **VALOR:** R\$ 350.000,00(Trezentos e Cinquenta Mil Reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(um) ano. **DATA:** 22 de dezembro de 2008.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATO Nº 7.928/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ANTONIA**

FRANCINEUZA BARBOSA RIBEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária – DAS 04, com lotação na Secretaria da Agricultura e Pecuária deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. EDISON FROTA ARAÚJO – Secretário da Agricultura e Pecuária.

ATO Nº 7.929/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **MARIA MARGLEIDE ARAÚJO SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora – DAS 07, com lotação na Secretaria da Agricultura e Pecuária deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. EDISON FROTA ARAÚJO – Secretário da Agricultura e Pecuária.

ATO Nº 7.930/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **PEDRO ALCANTARA PITOMBEIRA MAIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador – DAS 07, com lotação na Secretaria da Agricultura e Pecuária deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. EDISON FROTA ARAÚJO – Secretário da Agricultura e Pecuária.

ATO Nº 7.931/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ANA PAULA LIMA DO VALE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente – DAS 06, com lotação na Secretaria da Agricultura e Pecuária deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. EDISON FROTA ARAÚJO – Secretário da Agricultura e Pecuária.

ATO Nº 7.932/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **VLADENILSON FROTA ARAGÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente – DAS 06, com lotação na Secretaria da Agricultura e Pecuária deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. EDISON FROTA ARAÚJO – Secretário da Agricultura e Pecuária.

ATO Nº 7.934/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **AURICÉLIO MACHADO PORTELA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico – DAS 03, com lotação na Secretaria da Agricultura e Pecuária deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em

5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. EDISON FROTA ARAÚJO – Secretário da Agricultura e Pecuária.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ATO Nº 7.812/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria da Infraestrutura deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO – Secretário da Infraestrutura.

ATO Nº 7.883/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ANTÔNIA JEOVANICE RODRIGUES MOURÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária I – DAS 04, com lotação na Secretaria da Infraestrutura deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO – Secretário da Infraestrutura.

ATO Nº 7.884/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **FLÁVIO ANTÔNIO PEDROSA XIMENES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador – DAS 07, com lotação na Secretaria da Infraestrutura deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO – Secretário da Infraestrutura.

ATO Nº 7.885/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ANTÔNIO GILBERTO GOMES DE AGUIAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente – DAS 06, com lotação na Secretaria da Infraestrutura deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO – Secretário da Infraestrutura.

ATO Nº 7.886/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **RAIMUNDO NONATO RIPARDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador – DAS 07, com lotação na Secretaria da Infraestrutura deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 5 de janeiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO – Secretário da Infraestrutura.

ATO Nº 7.887/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ANTÔNIO CANAFÍSTULA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente – DAS 06, com lotação na Secretaria da Infraestrutura deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 5 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** – Prefeito Municipal. **RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO** – Secretário da Infraestrutura.

ATO Nº 7.888/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **JOSÉ WELLINGTON AMARO ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente – DAS 06, com lotação na Secretaria da Infraestrutura deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 5 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** – Prefeito Municipal. **RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO** – Secretário da Infraestrutura.

ATO Nº 7.889/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **TAMILLY MARIA CAVALCANTE MESQUITA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnica – DAS 03, com lotação na Secretaria da Infraestrutura deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 5 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** – Prefeito Municipal. **RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO** – Secretário da Infraestrutura.

ATO Nº 7.890/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **FRANCISCA ROMÉRIA CISNE MARQUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço II – DAS 02, com lotação na Secretaria da Infraestrutura deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 5 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** – Prefeito Municipal. **RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO** – Secretário da Infraestrutura.

ATO Nº 7.891/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço II – DAS 02, com lotação na Secretaria da Infraestrutura deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 5 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** – Prefeito Municipal. **RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO** – Secretário da Infraestrutura.

ATO Nº 7.892/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a)

Sr. (a) **FRANCISCO LOPES SILVINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço II – DAS 02, com lotação na Secretaria da Infraestrutura deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 5 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** – Prefeito Municipal. **RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO** – Secretário da Infraestrutura.

ATO Nº 7.893/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **ALEXANDRE DE CASTRO ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço II – DAS 02, com lotação na Secretaria da Infraestrutura deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 5 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** – Prefeito Municipal. **RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO** – Secretário da Infraestrutura.

ATO Nº 7.894/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **LUÍS CARLOS MARÇAL BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Mecânica IV – DAS 04, com lotação na Secretaria da Infraestrutura deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 5 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** – Prefeito Municipal. **RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO** – Secretário da Infraestrutura.

ATO Nº 7.895/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS S. BORGES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Mecânica IV – DAS 04, com lotação na Secretaria da Infraestrutura deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 5 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** – Prefeito Municipal. **RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO** – Secretário da Infraestrutura.

ATO Nº 7.896/2009 – GP – O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr. (a) **PAULO CÉSAR DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Mecânica IV – DAS 04, com lotação na Secretaria da Infraestrutura deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 5 de janeiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** – Prefeito Municipal. **RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO** – Secretário da Infraestrutura.

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL – FMSS

ATO Nº 7598/2008-GP - o **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art 66, inciso II, **RESOLVE:** Conceder aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao Sr. **ANTONIO OLEGÁRIO NETO**, com o cargo de Motorista, matrícula nº 5872, lotado na Secretaria de Planejamento

e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, fundamentado legalmente com Art, 40, inciso II, alínea “b” c/c Art, 50, inciso VII, da lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 c/c Art. 53, inciso III, alínea “b” do Regime Jurídico Único de 15 de dezembro de 1992, c/c Art. 17 da Lei nº 190 de 15 de outubro de 1998, que Instituiu o Fundo Municipal de Seguridade Social- FMSS, c/c Art. 40, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal c/c o Art. 3º - da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, com proventos mensais fixados em Salário Base – R\$ 486,60; Quinquênio(10%) R\$ 48,66; Salário Bruto - R\$ 535,26; Proporcional idade de 60% - R\$ 321,16; Complemento salarial - R\$ 93,84; TOTAL - R\$ 415,00. Valor este devidamente complementado por força do disposto no Art. 201, Parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1998. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de Agosto de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO – Prefeito Municipal. LUÍS CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES – Coordenador do Fundo Municipal de Seguridade Social – FMSS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 247/09, de 12 de janeiro de 2009. Autoriza o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral a se ausentar do Município de Sobral por prazo superior a 10 (dez) dias. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais: Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal - Dr. José Leônidas de Menezes Cristino a ausentar-se do Município, do Estado e do ‘País, durante o período de 08 de janeiro a 28 de fevereiro de 2009, podendo ainda, dentro do período reassumir suas funções, quando de sua conveniência, independente de autorização. Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 12 de janeiro de 2009. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO – Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 094/09, de 12 de janeiro de 2009. Altera dispositivos da Resolução nº 089 e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu, FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Os incisos I, III e V, do artigo 2º, da Resolução nº 089/2008, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º -; I - combustíveis e lubrificantes - LIMITE MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); II -; III - aquisição ou locação de software, assinaturas de jornais, revistas e publicações em jornais de circulação a nível local, TV a cabo ou similar, fretamentos de veículos, móveis e equipamentos - LIMITE MENSAL: R\$ 1.000,00 (mil reais); IV-; V - Material gráfico: edição de jornais, livros e revistas - LIMITE MENSAL: R\$ 1.000,00 (mil reais); Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação/publicação, revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 12 de janeiro de 2009. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CONVITE Nº 001/2009 - Aviso de Licitação - Comissão de Compras e Licitação. Data de Abertura: 23/01/2009, as 16horas. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO -DE 28.000 LITROS DE GASOLINA COMUM, DESTINADO AOS GASTOS PREVISTO NA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR - VDP, BEM COMO, AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL. Valor do Edita!:. Gratuito. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, situada à Rua Conselheiro Rodrigues Júnior s/n - Centro - SobralCE. Fone: (88) 3677-7602/3677-

7603. Sobral-CE, 12/01/2009. A COMISSÃO: DANIEL JOSÉ DE AMORIM COELHO - PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL- - EDITAL DE CONVITE Nº 002/2009 - Aviso de Licitação - Comissão de Compras e Licitação. Data de Abertura: 26/01/2009, as 15horas. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Valor do Edital. Gratuito. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, situada à Rua Conselheiro Rodrigues Júnior s/n - Centro - Sobral-CE. Fone: (88) 3677-7602/3677-7603. Sobral-CE, 12/01/2009. A COMISSÃO: DANIEL JOSÉ DE AMORIM COELHO - PRESIDENTE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

PORTARIA Nº 01/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **Vicente de Paulo Gomes Parente**, matrícula nº 120, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO**, com lotação na Divisão Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 02/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **José de Lima Freitas Júnior**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR JURÍDICO**, com lotação na Divisão Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 03/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **José Alberto Rodrigues de Andrade**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO**, com lotação na Divisão Técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 04/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a Sra. **Michelle da Ponte**

Ximenes Rufino, para ocupar o Cargo de Provitimento em Comissão de **SECRETÁRIA DO TITULAR**, com lotação no Gabinete do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 05/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a Sra. **Evanúzia Camilo Parente**, para ocupar o Cargo de Provitimento em Comissão de **SECRETÁRIA DE DIVISÃO**, com lotação na Divisão Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Parágrafo Único. Fica **autorizada a concessão de Gratificação por Serviços Relevantes**, representada pela **Simbologia DAS-3** para a mencionada servidora, devido ao gerenciamento do Sistema Integrado de Energia Elétrica, bem como, no acompanhamento de grandes clientes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 06/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **João Batista Fernandes do Nascimento**, matrícula nº 194, para ocupar o Cargo de Provitimento em Comissão de **ENCARREGADO DE ÁREA**, com lotação na Área de Atenção ao Cidadão da Divisão Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 07/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a Sra. **Izabel Barbosa Lima**, matrícula nº 124, para ocupar o Cargo de Provitimento em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇO**, com lotação no Setor de Recursos Humanos da Divisão Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 08/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a Sra. **Maria do Socorro Vasconcelos de Assis**, matrícula nº 132, para ocupar o Cargo de Pro-

vitimento em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇO**, com lotação no Serviço de Tesouraria da Divisão Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 09/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a Sra. **Francisca Odete de Vasconcelos Mesquita**, matrícula nº 81, para ocupar o Cargo de Provitimento em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇO**, com lotação no Serviço de Controle de Material e Patrimônio na Divisão Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 10/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **Edson Norberto Sales**, matrícula nº 144, para ocupar o Cargo de Provitimento em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇO**, com lotação no Serviço de Suprimentos na Divisão Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Parágrafo Único. Fica **autorizada a concessão de Gratificação** representada pela **Simbologia DAS-2** para o mencionado servidor, face a designação para o efetivo exercício da função de **PREGOEIRO**, perante a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns, de interesse desta Autarquia Municipal. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 11/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **Lúcio Flávio Azevedo Rodrigues**, matrícula nº 219, para ocupar o Cargo de Provitimento em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇO**, com lotação no Serviço de Faturamento na Divisão Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 12/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a Sra. **Marcília Britto Gomes**, para ocupar o Cargo de Provitimento em Comissão de **SECRETÁRIA DE DIVISÃO**,

com lotação na Divisão Técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 13/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **José Ealber Macedo Luna**, matrícula nº 141, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **ENCARREGADO DE ÁREA**, com lotação no Setor de Água na Divisão Técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 14/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **Luis Alberto do Nascimento Barros**, matrícula nº 210, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇO**, com lotação no Serviço de Implantação, Operação e Manutenção de Redes e Ramais de Água na Divisão Técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 15/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **Simão Albuquerque Paiva**, matrícula nº 180, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇO**, com lotação no Serviço de Controle de Qualidade de Água na Divisão Técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 16/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **Francisco Martins Silva**, matrícula nº 50, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇO**, com lotação no Serviço de Captação e Tratamento de Água na Divisão Técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 17/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **Francisco Valney de Oliveira**, matrícula nº 118, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **ENCARREGADO DE ÁREA**, com lotação no Setor de Esgoto na Divisão Técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 18/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **Francisco Jairo Gomes**, matrícula nº 207, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇO**, com lotação no Serviço de Captação e Tratamento de Esgoto na Divisão Técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 19/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **Raimundo Evangelista de Oliveira**, matrícula nº 197, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇO**, com lotação no Serviço de Implantação, Operação e Manutenção de Redes e Ramais de Esgoto na Divisão Técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 20/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **Raimundo Nonato dos Santos**, matrícula nº 186, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇO**, com lotação no Serviço de Manutenção Eletro-Mecânica na Divisão Técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 21/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **Antônio Rogério Costa**,

matrícula nº 112, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇO**, com lotação no Serviço de Transportes na Divisão Técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 22/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **Francisco Antônio Pinto**, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, lotado na localidade de Bilheira. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 23/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **Francisco das Chagas Aguiar**, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, lotado no Distrito de Pedra de Fogo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 24/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **Francisco Edvar Portela Júnior**, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, lotado no Distrito de Salgado dos Machados. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 25/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **José Aristides Silva Duarte**, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, lotado no Distrito de Patriarca. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 26/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **Gilmar Ferreira da Silva**, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, lotado na localidade de Ouro Branco. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 27/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **Heraldo de Paula Sousa**, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, lotado na localidade de Patos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 28/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **Luis Cleano Cavalcante**, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, lotado na localidade de Contendas. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 29/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **Manoel Furtado da Silva**, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, lotado na localidade de Lagoa Queimada. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 30/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **Márcio da Silva Gaba-glia**, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, lotado na localidade de Baracho. Art.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 31/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **José Aloísio dos Santos Matias**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, lotado no distrito de Caioca. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 32/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **Pedro Eduardo Souza**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, lotado na localidade de Alegre. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 33/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **Antônio Muniz André**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, lotado na localidade de Vassouras. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 34/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **Raimundo Valfrido Lima**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, lotado na localidade de Mutuca. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 35/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe

confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **Altieri Dias Matos**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, lotado na localidade de Setor III/ Distrito de Jaibaras. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 36/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **Paulo Ferreira da Costa**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, lotado no distrito de Rafael Arruda. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 37/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **Benedito Carlos de Sousa**, matrícula nº 111, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, lotado no distrito de Aracatiagu. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 38/2009 - Designa o Pregoeiro e os componentes da Equipe de Apoio, para o fim que indica, e dá outras providências. O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único, do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e; **CONSIDERANDO** a necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Sobral, Estado do Ceará, designar o Pregoeiro e os componentes da Equipe de Apoio, conforme determina o art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências, bem como, o art. 7º, inciso II, do decreto Municipal nº 785, de 30 de setembro de 2005 – que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão presencial e eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns, tendo como objetivo a realização da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns; **RESOLVE:** Art. 1º - Fica designado o servidor **EDSON NORBERTO SALES**, ocupante do cargo efetivo de Digitador, matrícula nº 144, para, nos termos da Lei, exercer a função de **PREGOEIRO** perante a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, de interesse desta Autarquia Municipal. Art. 2º - A **EQUIPE**

DE APOIO, que, na conformidade da Lei, prestará a necessária assistência ao Pregoeiro, será composta pelos seguintes servidores: **I - SALUSTIANO FREIRE FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Operador de ETE, matrícula nº 228; **II - JOÃO BATISTA FERNANDES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Leiturista, matrícula nº 194; **III - IZABEL BARBOSA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 124. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 39/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE**: Art. 1º - Nomear o Sr. **Antônio de Sousa Castro**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, lotado no distrito de Bonfim. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 40/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE**: Art. 1º - Nomear o Sr. **Francisco Altran Araújo Freire**, matrícula nº 217, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, lotado no distrito de Jordão/São Francisco. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 41/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE**: Art. 1º - Nomear o Sr. **Benedito Carvalho Ursulino**, matrícula nº 216, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, lotado no distrito de São José do Torto. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 42/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE**: Art. 1º - Nomear o Sr. **Francisco Elias Linhares Silva**, matrícula nº 212, para ocupar o Cargo de Provi-

mento em Comissão de **AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, lotado na Captação do distrito de São José do Torto. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 43/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE**: Art. 1º - Nomear o Sr. **Raimundo Alves Matias**, matrícula nº 205, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, lotado na Captação de Pedra de Fogo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 44/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE**: Art. 1º - Nomear o Sr. **Renato Eufrásio Duarte**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, lotado na localidade de Cedro. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 45/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE**: Art. 1º - Nomear o Sr. **Raimundo Nonato Moreira Araújo**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, lotado na localidade de Ouro Branco. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 46/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE**: Art. 1º - Nomear o Sr. **Fernando Rodrigues de Sousa**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **AGENTE LOCAL DE SANEAMENTO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, lotado no distrito de Caracará. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presi-

dente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 47/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a Sra. **Magiélia Cavalcante de Arruda**, matrícula nº 232, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇO**, com lotação no Serviço de Articulação Institucional no Gabinete do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 50/2009 - Concede gratificação a servidor, na forma que indica. O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso II e o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, c/c o art. 1º da Lei nº 116, de 10 de junho de 1997; **RESOLVE:** Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **Evandro da Silva Santos**, matrícula nº 122, ocupante do cargo de provimento efetivo de Artífice Especializado, gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-2. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 51/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **José Maurício Aguiar Filho**, matrícula nº 198, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE SERVIÇOS**, com lotação na Divisão Técnica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 52/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **Francisco das Chagas Ribeiro**, matrícula nº 223, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o exercício da Função de Chefe do Setor de Corte, desta Autarquia Municipal. Parágrafo Único. Fica **autorizada a concessão de Gratificação por Serviços Relevantes**, representada pela **Simbologia DAS-2** para o mencionado servidor, conforme art. 1º da Lei nº 116, de 10 de junho de 1997. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 53/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO –

SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **Carlos Henrique Sales Teixeira**, matrícula nº 213, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o exercício da Função de Chefe do Setor de Hidrometria, com lotação na Diretoria Técnica desta Autarquia Municipal. Parágrafo Único. Fica **autorizada a concessão de Gratificação por Serviços Relevantes**, representada pela **Simbologia DAS-2** para o mencionado servidor, conforme art. 1º da Lei nº 116, de 10 de junho de 1997. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 55/2009 - Nomeia os servidores que indica, para o fim de compor Comissão Permanente de Licitação, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único, do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e; **CONSIDERANDO** a necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Sobral, Estado do Ceará, em designar servidores para integrarem Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia Municipal; **RESOLVE:** Art. 1º - Ficam nomeados, para compor **Comissão Permanente de Licitação** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, os servidores abaixo discriminados, a saber: **I - SALUSTIANO FREIRE FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Operador de ETE, matrícula nº 228, para atuar como **PRESIDENTE**; **II – EDSON NORBERTO SALES**, ocupante do cargo efetivo de Digitador, matrícula nº 144, para atuar como **MEMBRO EFETIVO**; **III – JOÃO BATISTA FERNANDES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Leiturista, matrícula nº 194, para atuar como **MEMBRO EFETIVO**; **IV – IZABEL BARBOSA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 124, para atuar como **SUPLENTE**. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 56/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-SOBRAL, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Sr. **Salustiano Freire Ferreira Gomes**, matrícula nº 228, para ocupar a função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, de que trata a Portaria nº 55/2009 de 1º de janeiro de 2009, com lotação no setor de Suprimentos, na Divisão Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Parágrafo Único. Fica **autorizada a concessão de Gratificação por Serviços Relevantes**, representada pela **Simbologia DAS-2** para o mencionado servidor, em razão de nomeação para o exercício da função de **PRESIDENTE**, junto a Comissão Permanente de Licitação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 01 de janeiro de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Diretor Presidente Interino.

INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - ICI

BALANÇO PATRIMONIAL 2006			
Conta	Título da Conta	Dezembro/2005	Dezembro/2006
1	***ATIVO***	559.908,57	570.813,77
11	ATIVO CIRCULANTE	464.166,57	452.333,89
111	DISPONÍVEL	23.641,86	35.358,54
11101	CAIXA GERAL	16,65	0,12
00001	CAIXA	16,65	0,12
11102	DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	23.625,21	35.358,42
00002	BANCO DO BRASIL S/A-C/C 14953-5	0,00	35.332,28
00392	BANCO DO BRASIL S/A-C/C 33070-1	23.625,21	26,14
112	TÍTULOS VINC. AO MERCADO ABERTO	66.279,16	69.230,23
11201	TÍTULOS VINCULADOS AO MERCADO ABERTO	66.279,16	69.230,23
00475	BB RENDA FIXA 200 – C/C 14953-5	66.279,16	40.455,69
00493	BB RENDA FIXA 200 – C/C 33070-1	0,00	28.774,54
11401	CONTAS A RECEBER	157.362,26	121.862,47
00047	SERV. AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOBRAL	28.359,08	40.846,72
00343	PREF. MUN. DE SANTANA DO ACARAÚ-CONT. OUT/01	4.409,57	4.409,57
00403	INST. DE PESQUISA VALE DO ACARAÚ – IVA	0,00	120,00
00407	HOSPITAL DR. ESTEVAM PONTE LTDA.	0,00	600,00
00409	CONS. REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ	100,00	0,00
00417	FACOOD-FUND. DE COOPE. E DESENVOLVIMENTO	601,80	601,80
00425	INST. SUPERIOR DE TEOLOGIA APLICADA – INTA	75,00	75,00
00465	PMS – CURSO DE INFORMATICA BASICA	2.189,50	2.189,50
00478	PMS – CONTRATO ANTENAS DE RÁDIO	763,00	0,00
00480	PMS – CONTRATO INTERNET GRÁTIS	0,00	20.520,63
00482	PMS – CONTRATO DIVULG. DAS AÇÕES MUNICIPAIS	31.792,00	23.352,35
00484	NOVA ALIANÇA VEÍCULOS LTDA.	120,00	80,00
00485	ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	0,00	25,00
00487	CÍCERO FERREIRA PAIVA	50,00	0,00
00508	AUTO NORTE LTDA.	120,00	0,00
00509	PMS – CONTRATO SIG-SIST. DE INF. GEOREFERNCIAL	88.782,31	26.191,90
00513	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ	0,00	960,00
00570	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	0,00	1.800,00
00579	AUTONORTE VEÍCULOS LTDA.	0,00	40,00
00584	LEGIÃO DO BOM SAMARITANO	0,00	50,00
11402	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.793,00	5.797,50
00504	ANA CLÁUDIA MACHADO BARRETO	1.793,00	0,00
00505	FRANCISCO CLESON AGUIAR	0,00	5.797,50
11403	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	250,00	1.040,00
00365	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	250,00	1.040,00
11404	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	176.050,18	176.050,18
00551	INST. DE PESQUISA VALE DO ACARAÚ – IVA	176.050,18	176.050,18

11405	IMPOSTOS A RECUPERAR	33.646,98	39.874,34
00051	PIS A COMPENSAR	1,82	1,82
00052	CONTR. SOCIAL A COMPENSAR	2,80	2,80
00053	IRRF A COMPENSAR	4.114,63	9.652,60
00055	IRRF A COMPENSAR/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.074,92	5.583,63
00056	COFINS A COMPENSAR	8,40	8,40
000375	INSS A COMPENSAR	25.444,41	24.625,09
11406	ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR	51,25	0,00
00057	SALÁRIO FAMÍLIA	51,25	0,00
119	DESPESAR DO EXERCÍCIO SEGUINTE	5.091,88	3.120,63
11901	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	5.091,88	3.120,63
00085	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5.091,88	3.120,63
13	ATIVO PERMANENTE	95.742,00	118.479,88
133	IMOBILIZADO CUSTO CORRIGIDO	95.742,00	118.479,88
13301	BENS EM OPERAÇÃO	95.742,00	118.479,88
00095	VEÍCULO – MITSUBISHI MMC/L-200 SPORTE 4X4	89.000,00	89.000,00
00096	VEÍCULO – MOTO 2006	0,00	6.722,00
00099	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	10.805,00
00100	INSTALAÇÕES DIVERSAS	2.118,00	2.118,00
00106	MP-3 CRE MUVO	569,00	569,00
00107	EQUIPAMNTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.055,00	7.555,00
00520	PALM TREO C/CAMERA	0,00	1.710,88
2	***PASSIVO***	559.908,57-	570.813,77-
21	PASSIVO CIRCULANTE	209.746,99-	191.539,85-
211	FORNECEDORES	56.918,25-	80.676,48-
21101	FORNECEDORES NACIONAIS	56.918,25-	80.676,48-
00450	J.F. INFORMATICA & CONSULTORES	2.245,60-	4.491,20-
00499	F.I.M.M. BRASIL LTDA	37.531,19-	68.897,41-
00502	NISSEI VEICULOS LTDA	1.500,00-	0,00
00521	SOVARIL SOBRAL VARIEDADE LTDA	42,46-	160,65-
00522	POLO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	599,00-	0,00
00558	POSTO SÃO DOMINGOS LTDA	0,00	1.050,44-
00566	M.V. VASCONCELOS SILVA	0,00	5.090,00-
00569	CASAS PINHEIRO DIST. DE ALIMENTOS LTDA.	0,00	339,88-
00578	JBR MOVEIS E LETRODOMÉSTICOS LTDA.	0,00	169,00-
00586	SUBMARINO S/A	0,00	309,00-
00587	F.J. MARTINS VASCONCELOS	0,00	144,00-
00589	ELETRONICA APOLO ALDEOTA LTDA.	0,00	24,90-
213	OBRIGAÇÕES FISCAIS	19.746,00-	24.229,15-
21301	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	19.746,00-	24.229,15-
00152	ISS A RECOLHER	3.635,13-	5.422,19-
00154	PIS A RECOLHER	44,38-	88,57-
00157	IRRF A RECOLHER	226,31-	519,19-

00158	COFINS, CSLL E PIS – F.I.M.M. A RECOLHER	0,00	4.196,29-
00447	ISS DE TERCEIROS	43,16-	43,16-
00526	PIS A RECOLHER – F.I.M.M.	1.365,37-	1.365,37-
00527	COFINS A RECOLHER – F.I.M.M.	6.301,88-	6.301,88-
00528	CONT. SOCIAL A RECOLHER – F.I.M.M.	2.100,65-	2.100,65-
00529	IRRF A RECOLHER – F.I.M.M.	742,23-	1.108,61-
00534	IRRF S/SERV. DE TERCEIROS A RECOLHER	5.286,89-	3.083,24-
214	OUTRAS OBRIGAÇÕES	33.479,80-	48.093,59-
21401	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	24.999,04-	39.697,63-
00160	INSS A RECOLHER	3.137,42-	9.089,51-
00161	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	160,03-	160,03-
00162	FGTS A RECOLHER	524,85-	894,05-
00163	INSS S/SERV. A RECOLHER – F.I.M.M BRASIL	19.642,87-	28.020,17-
00164	INSS S/SERV. TERCEIROS A RECOLHER	1.533,87-	1.533,87-
21402	OBRIGAÇÕES DIVERSAS	8.480,76-	8.395,96-
00165	SALÁRIOS A PAGAR	4.149,87-	5.755,03-
00167	SERV. PREST. P/TERC. P. FISICA A PAGAR	87,69-	87,69-
00518	SEGUROS A PAGAR	4.243,20-	2.553,24-
215	RECEITAS FUTURAS	99.602,94-	38.540,63-
21501	RECEITAS FUTURAS	99.602,94-	38.540,63-
00362	PREF. MUN. DE SOBRAL – INTERNET GRÁTIS	5.925,72-	5.925,72-
00363	PMS – CALL CENTER E FALA CIDADÃO II	4.263,04-	4.263,04-
00483	PMS – CONTRATO DIVULG. DAS AÇÕES MUNICIPAIS	31.792,00-	6.498,35-
00514	PMS – CONTRATO SIG-SIST. DE INF. GEOREFERNCIAL	57.622,18-	20.953,52-
00571	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	0,00	900,00-
24	PATRIMÔNIO LIQUIDO	350.161,58-	379.273,92-
243	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	350.161,58-	379.273,92-
24301	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	350.161,58-	379.273,92-
00185	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	350.161,58-	379.273,92-

FRANCISCO CARLOS SORIANO MORAIS
DIRETOR PRESIDENTE

CRISTIANE LINHARES ANDRADE
CONTADORA - CRC-CE 014619/0-6

Demonstração dos Resultados do Exercício	Jan a Dez/2006
(+) ORIGEM DE RECURSOS	1.013.311,59
(+) VENDAS DE SERVIÇOS	1.013.311,59
(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS	984.199,25
(-) DESPESAS	984.199,25
(-) ORDENADOS, FÉRIAS E INDENIZAÇÕES	100.467,40
(-) ENCARGOS SOCIAIS	53.171,27
(-) PIS S/FOLHA	904,02
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	54.553,18
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	2.829,28
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	7.545,27

(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	1.022,17
(-) CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	763.544,12
(-) IRRF S/SERVIÇOS PRESTADOS	162,54
(=) DEFICT VERIFICAÇÃO N/EXERCÍCIO	29.112,34
(=) LUCRO BRUTO	29.112,34
(=) LUCRO OPERACIONAL	29.112,34
(=) RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	29.112,34
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	29.112,34
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	0,00
(=) SUPERAVIT VERIFICADO N/EXERCÍCIO	29.112,34

SOBRAL, 31 DEZEMBRO DE 2006

FRANCISCO CARLOS SORIANO MORAIS
DIRETOR PRESIDENTE

CRISTIANE LINHARES ANDRADE
CONTADORA - CRC-CE 014619/0-6

INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA BALANÇO PATRIMONIAL 2007			
CONTA	TÍTULO DA CONTA	DEZEMBRO/2006	DEZEMBRO/2007
	ATIVO	570.813,77	650.223,19
	ATIVO CIRCULANTE	452.333,89	543.591,29
	DISPONIVEL	35.358,54	95.947,29
	CAIXA GERAL	,12	715,48
	CAIXA	,12	715,48
	DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	35.358,42	95.231,81
	BANCO DO BRASIL S/A – C/C 14953-5	35.332,28	95.194,75
	BANCO DO BRASIL S/A – C/C 33070-1	26,14	37,06
	TITULOS VINCULADOS AO MERCADO ABERTO	69.230,23	61.222,95
	TITULOS VINCULADOS AO MERCADO ABERTO	69.230,23	61.222,95
	BB RENDA FIXA 200 – C/C 14953-5	40.455,69	31.186,00
	BB RENDA FIXA 200 – C/C 33070-1	28.774,54	30.036,95
	OUTROS CREDITOS	344.624,49	383.454,68
	CONTAS A RECEBER	121.862,47	135.903,26
	SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOBRAL	40.846,72	61.512,18
	PREF MUN DE SANTANA ACARAU – CONT OUT/01	4.409,57	4.409,57
	INST PESQUISA VALE DO ACARAU – IVA	120,00	520,00
	HOSPITAL DR. ESTEVAO PONTE LTDA	600,00	0,00
	FACCOD – FUND DE COOPE E DESENVOLVIMENTO	601,80	601,80
	INST SUPERIOR DE TECNOLOGIA APLICADA – INTA	75,00	0,00
	PMS – CURSO DE INFORMATICA BASICA	2.189,50	2.189,50
	PMS – CONTRATO CALL CENTER / FALA CIDADAO	0,00	11.691,16
	PMS – CONTRATOS ANTENAS DE RADIO	0,00	1.362,01
	PMS – CONTRATO INTERNET GRATIS	20.520,63	27.676,25
	PMS – CONTRATO DIVULG DAS AÇÕES MUNICIPAIS	23.352,35	20.702,41
	NOVA ALIANÇA VEICULOS LTDA	80,00	0,00
	ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	25,00	0,00
	PMS – CONTRATO SIG – SIS DE INFOR GEOREFEN	26.191,90	5.238,38
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE	960,00	0,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	1.800,00	0,00
	AUTONORTE VEICULOS LTDA	40,00	0,00
	LEGIAO DO BOM SAMARITANO	50,00	0,00
	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	5.797,50	19.134,98
	FRANCISCO CLESON AGUIAR	5.797,50	2.825,00
	ANTONIO CLEVER DE AGUIAR	0,00	16.309,98
	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	1.040,00	500,00
	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	1.040,00	500,00
	ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	176.050,18	176,050,18
	INST DE EST DE PESQ VALE DO ACARAU – IVA	176.050,18	176,050,18
	IMPOSTOS A RECUPERAR	39.874,34	51.866,26

PIS A COMPENSAR	1,82	1,82
CONTR SOCIAL A COMPENSAR	2,80	2,80
IRRF A COMPENSAR	9.652,60	16.467,25
IRRF A COMPENSAR / APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.583,63	6.438,33
COFINS A COMPENSAR	14.824,00	8,40
INSS A COMPENSAR	24.625,09	28.947,66
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	3.120,63	2.966,37
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.120,63	2.966,37
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	3.120,63	2.966,37
ATIVO PERMANENTE	118.479,88	106.631,90
IMOBILIZADO CUSTO CORRIGIDO	118.479,88	106.631,90
VENS DE OPERAÇÃO	118.479,88	118.479,88
VEICULO – MITSUBISH MMC/L-200 SPORT 4X4	89.000,00	89.000,00
VEICULO – MOTO 2006	6.722,00	6.722,00
MOVEIS E UTENSILIOS	10.805,00	10.805,00
INSTALAÇÕES E DIVERSAS	2.118,00	2.118,00
MP-3 CRE MUVO	569,00	569,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7.555,00	7.555,00
PALM TRED C/ CAMERA	1.710,88	1.710,88
DEPREC AMORTIZAÇÃO E EXAUTAO ACUMULADA	0,00	11.847,98
(-) VEÍCULO MITSUBISH MMC/L-200	0,00	8.900,00
(-)VEÍCULO MOTO 2006	0,00	672,20
(-)MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	1.080,50
(-)INSTALAÇÕES DIVERSAS	0,00	211,80
(-)MP-3 CRE MUVO	0,00	56,90
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	755,50
PLAM TREO C/ CAMERA	0,00	171,08
PASSIVO	570.813,77	650.223,19
PASSIVO CIRCULANTE	191.539,85	126.369,28
FORNECEDORES	80.676,48	40.101,00
FORNECEDORES NACIONAIS	80.676,48	39.001,00
J.F. INFORMÁTICA E CONSULTORES	4.491,20	0,00
FIMM BRASIL LTDA	68.897,41	39.001,00
SOVARIL SOBRAL VARIEDADES LTDA	160,65	0,00
POSTO SÃO DOMINGOS LTDA	1.050,44	0,00
M.V. VASCONCELOS SILVA	5.090,00	0,00
CASAS PINHEIRO DIST. DE ALIMENTOS LTDA	339,88	0,00
JBR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	169,00	0,00
SUBMARINO SA	309,00	0,00
FJ MARTINS VASCONCELOS	144,00	0,00
ELETRONICA APOLO ALDEOTA LTDA	24,90	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	1.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE	0,00	1.100,00

OBRIGAÇÕES FISCAIS	24.229,15	27.190,58
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	24.229,15	27.190,58
ISS A RECOLHER	5.422,19	9.181,57
PIS A RECOLHER	88,57	28,28
COFINS, CSLL E PIS A RECOLHER	0,00	1.521,00
IRRF A RECOLHER	519,19	12,99
COFINS, CSLL E PIS – FIMM A RECOLHER	4.196,29	2.492,60
ISS DE TERCEIROS	43,16	43,16
PIS A RECOLHER – FIMM	1.365,37	1.365,37
COFINS A RECOLHER – FIMM	6.301,88	6.301,88
CONT. SOCIAL A RECOLHER – FIMM	2.100,65	2.100,65
IRRF A RECOLHER – FIMM	1.108,61	741,96
IRRF S/SERV DE TERCEIROS A RECOLHER	3.083,24	3.410,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES	48.093,59	34.259,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	39.697,63	30.174,62
INSS A RECOLHER	9.089,51	3.676,16
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	160,03	160,03
FGTS A RECOLHER	894,05	357,40
INSS S/SERV A RECOLHER – FIMM BRASIL	28.020,17	24.447,16
INSS S/SERV TERCEIROS A RECOLHER	1.533,87	1.533,87
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	8.395,96	4.085,08
SALARIOS A PAGAR	5.755,03	2.601,90
SERV. PREST. P/ TERCEIROS P. FISICA A PAGAR	87,69	0,00
SEGUROS A PAGAR	2.553,24	1.483,18
RECEITAS FUTURAS	38.540,63	24.818,00
RECEITAS FUTURAS	38.540,63	24.818,00
PREFE. MUN SOBRAL – INTERNET GRÁTIS	5.925,72	5.925,72
PMS – CALL CENTER E FALA CIDADÃO	4.263,04	4.263,04
PMS – CONTRATO CALL CENTER/FALA CIDADÃO	0,00	3.511,76
PMS – CONTRATO INTENRTEN GRÁTIS	0,00	7.499,99
PMS – CONTRATO AÇÕES MUNICIPAIS	6.498,35	3.617,49
PMS – CONTRATO SIG – SIS DE INFOR GEOREFER	20.953,52	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	900,00	0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	379,273,92	523,853,91
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	379,273,92	523,853,91
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	379,273,92	523,853,91
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	379,273,92	523,853,91

FRANCISCO CARLOS SORIANO MORAIS
DIRETOR PRESIDENTE

CRISTIANE LINHARES ANDRADE
CONTADORA - CRC-CE 014619/0-6

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO	JAN A DEZ/2007
(+) ORIGEM DE RECURSOS	1.147.359,21
(+) VENDAS DE SERVIÇOS	1.147.359,21
(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS	1.002.779,22
(-) DESPESAS	1.002.779,22
(-) ORDENADOS, FÉRIAS E INDENIZAÇÕES	66.503,03

(-) ENCARGOS SOCIAIS	34.994,06
(-) PIS S/ FOLHA	564,74
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	49.668,44
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	4.164,63
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	6.230,23
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	577,71
(-) CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	840.076,38
(=) SUPERAVIT VERIFICADO N/ EXERCÍCIO	144.579,99
Sobral, 31 de dezembro de 2007	

FRANCISCO CARLOS SORIANO MORAIS
DIRETOR PRESIDENTE

CRISTIANE LINHARES ANDRADE
CONTADORA - CRC-CE 014619/0-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

LEI MUNICIPAL N.º 0316/06, 20 de Fevereiro de 2006. Altera a Lei Municipal 258/02, de 12 de março de 2002 que alterou dispositivos das Leis Municipais 253/02, de 12.01.2002 e 254/02, de 16.01.2002, e Lei 290/04 de 19 de agosto de 2004, e inclui a Lei 299/2005, de 15 de junho de 2005 e define normas gerais para concurso público e ingresso no serviço público e adota outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE VARJOTA, Gentil de Sousa Magalhães, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Ficam ampliadas as vagas de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal constante do Anexo Único, parte integrante desta Lei. **Parágrafo único** - Os vencimentos dos cargos desta lei são os constantes da tabela de vencimentos contida no Anexo Único. **Art. 2º** - Os cargos de que trata o *artigo anterior* serão providos mediante prévia aprovação em *Concurso Público de Provas* ou de *Provas e Títulos*, de acordo com o grau de atribuições e responsabilidades de cada cargo. **Parágrafo Único** - A regra deste artigo não se aplica aos cargos cujo provimento haja ocorrido com a observância das normas do Art. 37, I e II da Constituição da República ou cujo ocupantes tenham a estabilidade extraordinária conferida pelo Art. 19, do Ato das Disposições transitórias da Constituição da República, os quais se extinguirão, à medida que forem vagando. **Art. 3º** - A investidura nos cargos públicos criada por esta Lei é permitida aos candidatos que comprovem preencher, dentre outros legalmente exigidos no Edital de Concurso, os seguintes requisitos: I. ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei; II. ter no mínimo 16 (*dezesseis*) anos de idade para “participar” do Concurso Público e 18 (*dezoito*) anos, para o provimento ao cargo; III. quitação com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos; IV. apresentar comprovante da habilitação exigida para o desempenho das atribuições do cargo. **§ 1º** - Os candidatos que não comprovarem que satisfazem as condições dispostas neste artigo ou no *Edital de Concurso*, uma vez identificados, poderão ser eliminados do Concurso a qualquer tempo ou, se posterior à sua homologação, declarado sem efeito o seu ato de nomeação. **§ 2º** - A Administração Municipal poderá oferecer as vagas para preenchimento dos cargos de forma descentralizada, como forma de facilitar a lotação, não significando, no entanto vinculação da vaga ou concurso à lotação descentralizada, podendo a Administração fazer relocação em função de necessidade administrativa. **Art. 4º** - Será reservado um percentual de 5% (*cinco por cento*) dos cargos aos deficientes físicos, ofertados como reserva especial, na forma a ser definido no Edital de Concurso. **§ 1º** - O percentual definido no *caput* deste artigo incidirá sobre o número de cargos, ofertados pelo Edital de Concurso, em cada Classe

de cargos, seja ela singular ou de carreira. **§2º** - Ao final do concurso, não havendo candidatos aprovados em número suficiente para prover todos os cargos destinados aos deficientes físicos, os cargos que excederem ao número de candidatos deficientes aprovados, poderão ser providos pelos candidatos não deficientes, obedecida a ordem de classificação. **§ 3º** - Para efeito do cálculo determinante do número de cargos a ser destinado aos candidatos portadores de deficiência, serão desprezadas as frações decimais. **§ 4º** - Os candidatos portadores de deficiência apresentarão, no ato da inscrição, atestado médico que comprove a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício do cargo a que pretende concorrer. **Art. 5º** - As provas escritas e/ou práticas terão caráter eliminatório e classificatório e as provas de títulos, se houver; terão caráter somente classificatório. **Parágrafo único** - Para efeito de aprovação, o candidato não poderá obter nota inferior a 50% (*cinquenta por cento*) do total da Prova. **Art. 6º** - Ocorrendo empate no número de pontos, o desempate obedecerá aos critérios estabelecidos no Edital de Concurso Público. **Art. 7º** - O prazo de validade do Concurso será de 02 (*dois*) anos, a contar da data da homologação, prorrogável por igual período, mediante ato devidamente motivado da autoridade competente, condição necessária à prorrogação. **Art. 8º** - A aprovação em Concurso Público não garante ao aprovado o direito a nomeação, mas assegura o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da Administração, cabendo a esta decidir o momento oportuno e conveniente para a nomeação, em razão das carências apresentadas. **Art. 9º** - A classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos pelo candidato nas provas escritas/ou práticas, conforme o caso, nos termos do edital do concurso. **Art. 10º** - O resultado final do *Concurso Público* será divulgado pela Comissão Organizadora em listagens nominativas referentes a cada cargo ofertado. **Art. 11º** - Admitir-se-á recurso interposto por candidato à Comissão Organizadora, contra o resultado divulgado da classificação dos candidatos ao cargo para o qual concorreu, desde que devidamente motivado, no prazo de 48 (*quarenta e oito*) horas, a contar da data da divulgação do resultado final do *Concurso Público*, sob pena de preclusão, conforme especificará o referido Edital. **Parágrafo único** - Havendo alterações no resultado oficial do Concurso, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão de Concurso, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias. **Art. 12º** - Por interesse da Administração e necessidade do serviço poderá o servidor cumprir carga horária superior ou inferior ao indicado pelo seu vencimento, disposto no **Anexo Único**, acrescida ou diminuída proporcionalmente ao acréscimo ou re-

dução obedecidos os limites mínimos de 02 (*duas*) e máximo de 08 (*oito*) horas diárias. **Parágrafo Único - O Anexo Único** traz a quantidade de cargos criados, bem como o requisito de escolaridade e a carga horária dos cargos, e a inclusão da Lei 299/2005, “que cria a Guarda Civil Municipal e dá outras providências”, assim passando a constar no quadro do Nível Médio, o cargo de **Guarda Municipal**, permitida a alteração de jornada de trabalho acompanhada da alteração proporcional dos vencimentos, tomando-se por base, para efeito de cálculo da remuneração os valores vencimentais equivalentes aos atribuídos ao respectivo cargo. **Art. 13** - Os valores

constantes no Anexo Único desta Lei são referentes ao vencimento básico sobre os quais incidem as gratificações adicionais e demais vantagens legalmente atribuídas aos respectivos cargos, se houver. **Art. 14** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município, que serão suplementadas, em caso de insuficiência. **Art. 15** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA, neste Estado do Ceará, 20 de fevereiro de 2006. GENTIL DE SOUSA MAGALHÃES – Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO – a que se refere a Lei nº 0316/06, de 20 de fevereiro de 2006.

NÍVEL SUPERIOR					
Cargo	Simb	Habilitação	Quant. Vagas	Carga Horária	Vencim. (R\$)
Médico – PSF	ANS	Graduação em Medicina e Registro Profissional	06	40h/s	7.000,00
Médico Clínico Geral	ANS	Graduação em Medicina e Registro Profissional	03	40h/s	5.000,00
Médico Pediatra	ANS	Graduação em Medicina e Registro Profissional	01	h/s	4.000,00
Médico Oftalmologista	ANS	Graduação em Medicina, Registro Profissional e com Especialização em Oftalmologia	01	h/s	4.000,00
Médico Traumatologista	ANS	Graduação em Medicina, Registro Profissional e com Especialização em Traumatologia	01	h/s	4.000,00
Médico Ginecologista Obstetra	ANS	Graduação em Medicina, Registro Profissional e com Especialização em Obstetrícia	01	h/s	4.000,00
Odontólogo	ANS	Graduação em Odontologia com Registro Profissional	02	40 h/s	2.600,00
Enfermeiro – PSF	ANS	Graduação em Enfermagem com Registro Profissional	10	40 h/s	1.800,00
Enfermeiro	ANS	Graduação em Enfermagem com Registro Profissional	20	40 h/s	1.800,00
Farmacêutico Bioquímico	ANS	Graduação em Farmacologia, com Especialização em Bioquímica e com Registro Profissional	01	h/s	1.500,00
Assistente Social	ANS	Graduação em Serviço Social com Registro Profissional	02	h/s	1.200,00
Psicólogo	ANS	Graduação em Psicologia com Registro Profissional	02	h/s	1.200,00
Nutricionista	ANS	Graduação em Nutrição com Registro Profissional	02	h/s	1.200,00
Engenheiro Agrônomo	ANS	Graduação em Agronomia com Registro Profissional	01	h/s	1.200,00
Médico Veterinário	ANS	Graduação em Medicina Veterinária com Registro Profissional	01	40 h/s	1.200,00
Contador	ANS	Graduação em Contabilidade com Registro Profissional	01	40 h/s	1.200,00
Zootecnista	ANS	Graduação em Zootecnia	01	40 h/s	1.200,00
Advogado	ANS	Graduação em Direito com Registro Profissional (OAB)	02	h/s	1.200,00
Farmacêutico	ANS	Graduação em Farmacologia com Registro Profissional	01	h/s	1.200,00
Fonoaudiólogo	ANS	Graduação em Fonoaudiologia com Registro Profissional	01	h/s	1.000,00
Fisioterapia	ANS	Graduação em Fisioterapia com Registro Profissional	01	h/s	1.000,00
Pedagogo	ANS	Licenciatura em Pedagogia	05	h/s	500,00
Professor de Educação Básica II	PEB	Graduação em Licenciatura Plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas no currículo, com complementação pedagógica nos termos da legislação vigente.	150	h/s	400,00
Total de Vagas			216		

ANS – Atividade de Nível Superior
PEB – Professor de Educação Básica

NÍVEL MÉDIO					
Cargo	Simb	Habilitação	Quant. Vagas	Carga Horária	Vencim. (R\$)
Digitador	ANM	Nível Médio com Noções Básicas de Informática	20	h/s	350,00
Agente Administrativo	ANM	Nível Médio	50	h/s	350,00
Auxiliar de Enfermagem	ANM	Nível Médio com Curso de Auxiliar de Enfermagem	40	40 h/s	400,00
Técnico Agrícola	ANM	Nível Médio com Curso Técnico	01	40 h/s	400,00
Professor de Educação Básica I	PEB	Nível Médio com 3º Pedagógico	150	h/s	350,00

Fiscal de Tributos	ANM	Nível Médio	05	h/s	350,00
Guarda Municipal	ANM	Nível Médio	40	40 h/s	400,00
<small>ANS – Atividade de Nível Médio PED – Professor de Educação Básica 1º a 4º</small>			Total de Vagas	306	

Ensino Fundamental Completo (1º Grau Completo)					
Cargo	Simb	Habilitação	Quant. Vagas	Carga Horária	Vencim. (R\$)
Almoxarife	ANO	Ensino Fundamental Completo	04	40 h/s	350,00
Auxiliar Administração	ANO	Ensino Fundamental Completo	20	40 h/s	350,00
Auxiliar de Biblioteca	ANO	Ensino Fundamental Completo	10	40 h/s	350,00
Auxiliar de Secretaria Escolar	ANO	Ensino Fundamental Completo	40	40 h/s	350,00
Auxiliar de Contabilidade	ANO	Ensino Fundamental Completo	05	40 h/s	350,00
Arquivista	ANO	Ensino Fundamental Completo	01	40 h/s	350,00
Telefonista/Recepcionista	ANO	Ensino Fundamental Completo	10	40 h/s	350,00
<small>ANO – Atividade de Nível Operacional</small>			Total de Vagas	90	

Ensino Fundamental Incompleto (1º Grau Incompleto)					
Cargo	Simb	Habilitação	Quant. Vagas	Carga Horária	Vencim. (R\$)
Motorista	ANI	Ensino Fundamental Incompleto com Habilitação do Tipo "D"	40	40 h/s	400,00
Auxiliar de Serviços Gerais	ANI	Ensino Fundamental Incompleto	100	40 h/s	350,00
Vigia	ANI	Ensino Fundamental Incompleto	100	40 h/s	350,00
Servente	ANI	Ensino Fundamental Incompleto	100	40 h/s	350,00
Cozinheira	ANI	Ensino Fundamental Incompleto	20	40 h/s	350,00
Gari	ANI	Ensino Fundamental Incompleto	60	40 h/s	350,00
Merendeira	ANI	Ensino Fundamental Incompleto	60	40 h/s	350,00
Mecânico	ANI	Ensino Fundamental Incompleto	01	40 h/s	350,00
<small>ANI – Atividade de Nível Inferior</small>			Total de Vagas	481	

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA, neste Estado do Ceará, 20 de fevereiro de 2006. GENTIL DE SOUSA MAGALHÃES – Prefeito Municipal.

Decreto Nº. 005/2009 de 15 de Janeiro de 2009 - Dispõe sobre a anulação das portarias de nomeação do concurso público do município de Varjota, além do número de vagas estabelecidas pela Lei Municipal nº 0316/06, de 20 de fevereiro de 2006 e dá outras providências. ROSA CANDIDA DE OLIVEIRA XIMENES, na qualidade de Prefeita Municipal de Varjota, neste Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei 8.666/93. Considerando que a administração pública pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais de acordo com o que dispõe a Súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal; Considerando que a Lei Municipal nº 0316/06, de 20 de fevereiro de 2006, que aprovou o Concurso Municipal, com os respectivos números de vagas. Considerando a existência de informações comprovadas por portarias expedidas, de que o ex- Prefeito Municipal de Varjota, Sr. Gentil de Sousa Magalhães, realizou nomeação de servidores no período de 90 dias antes e 90 dias depois das eleições de 05 de outubro 2008: Considerando que a Lei 9.504/97, determina em seu art. 73, inciso V, a proibição de nomeação, contratação ou qualquer outra forma de admissão de pessoal no período de 3 (três) meses que antecede a eleição até a posse dos eleitos; Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), determina a plena nulidade de ato que provoque o aumento da despesa com pessoal fora das condições legais; Considerando as determinações contidas no art. 359-G do Código Penal Brasileiro, referindo-se ao aumento de despesas com pessoal nos últimos 180 (cento oitenta) dias de anteriores ao final do mandato; Considerando

que tal fato poderia ensejar a responsabilidade da atual Gestora Municipal, por ato sob qual não teve ingerência; Considerando ter encontrado falhas e omissão na execução do Concurso Público de 2006, conforme parecer do TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, processo Nº.2006. VJO. PRO.03213/08, que destaca : A-) Ausência de Projeto Básico (art., 7º) que deverá representar uma projeção detalhada da futura contratação abordando as questões técnicas, as financeiras, os prazos e etc. B-) Carta Convite com direcionamento na descrição do item que trata DO OBJETO, ou seja, especificamente sub-itens III (inscrição informatizado- com pessoas do INSTITUTO CIDADES) e VII (classificação das provas- com pessoal do INSTITUTO CIDADES); C-) observou-se que em alguns documentos as datas são muitos anteriores ao Edital da Carta Convite Nº. 021001.2006 (10/fev/2006), com Autorização (07/jan/2006), Parecer Jurídico (10/jan/2006), Comprovante de Afixação no Flanelógrafo da Carta Convite (20/jan/2006), Extrato do Edital- Aviso da Licitação (10/jan/2006); D-) Ausência da Comprovação de exequibilidade do preço contratado em imprensa Oficial (art. 61, parágrafo único); E-) Omissão no Edital quanto ao requisito de habilidade previsto no inciso- v, art. 27 da Lei 8.666/93; Considerando a constatação que na convocação foi chamado um número excessivo de servidores em 2008, já que ultrapassa as vagas fixadas no edital de convocação do concurso de 2006, que segue em anexo; Considerando a necessidade de adequar a folha com a lei de responsabilidade fiscal e promover o melhor funcionamento da máquina pública; Considerando a necessidade da atual Administração de anali-

sar a rever os atos praticados pelo ex- Prefeito no último ano de seu mandato; PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA
DECRETA: Art. 1º - FICA DECRETADA A SUSPENSÃO de todos os atos de nomeação de pessoal, para cargos de provimentos, efetuados nos 90 (noventa) dias antes e 90 (noventa) dias depois das eleições de 05 de outubro 2008: **Art. 2º - FICA DECRETADA A SUSPENSÃO** de todos os atos de nomeação que ultrapassaram o número de vagas que foi definida na Lei Municipal nº 0316/06, de 20 de fevereiro de 2006, segue em anexo relação de todas nomeações em exercício: **Art. 3º-** A Prefeitura Municipal de Varjota procederá ao recadastramento dos servidores públicos municipais, afim de que seja analisada a legalidade das nomeações, sem prejuízo para os servidores nomeados de forma regular e lícita. **Art. 5º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Afixe-se, Divulgue-se, Publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA, 15 DE JANEIRO DE 2009. ROSA CANDIDA DE OLIVEIRA XIMENES - Prefeita Municipal.

ANEXO DECRETO Nº. 005/2009 DE 05 DE JANEIRO DE 2009 NÍVEL SUPERIOR

MÉDICO – PSF - JOSÉ ERIVALDO SOARES MORORÓ; ENFERMEIRO – PSF - KARINA MARQUES DE MENDONÇA; ENFERMEIRO - ALIDEMBERG ARAÚJO LOIOLA.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

MARIZA BATISTA DA SILVA, MARIA ELIETE MAIA, ADRIANA MESQUITA BRAGA, ADRIANO CARNEIRO COSTA, MARIA OLIVEIRA TELES MARTINS, FRANCISCA FÁTIMA ARAÚJO SILVA, FRANCISCA MELO AZEVEDO ALVES MESQUITA, MARIA DAGMAR LIMA MESQUITA, ANA PAULA FERREIRA ARAÚJO

GUARDA MUNICIPAL

FRANCISCO ARLINDO DE MESQUITA, ANTÔNIA MARCIA FONSECA LIMA, HAROLDO RODRIGUES MAGALHÃES, ARNÓBIO PEREIRA DE OLIVEIRA, ARNÓBIO PEREIRA DE OLIVEIRA, FRANCISCO ALYSON PINTO MAGALHÃES, PAULO ENIO DE OLIVEIRA, ANTÔNIO JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA, JOSÉ RAFAEL MENDES RODRIGUES, REGIO CLAUDIO XIMENES CAETANO, JOSIEL CAMELO DE SOUSA, FRANCISCO ANTÔNIO ALVES DE CARVALHO

AGENTE ADMINISTRATIVO

FRANCISCO HELIO DANILO SOARES BOMFIM MELO SALES, FELIPE VALE MACEDO ROCHA, RAFAEL MACHADO RAMOS DE VASCONCELOS, LILIAN GOMES DOS SANTOS, MARIA JÁCIA TAVARES ARAGÃO, FRANCISCO ROBSON RIBEIRO FARIAS, AMERICO ARAGÃO ALVES JUNIOR, FRANCISCO JOSÉ CALIXTO DE SOUSA, JORGE LUIS PIRES DE MORAES, FRANCISCA REGILENE LOPES DE LIMA, LEILA REGINA LIRA DE FARIAS, ANA KARLA FARIAS DE SOUZA, EVANI RODRIGUES DE MESQUITA, REGINALDO FONSECA MESQUITA, MARIA EDILENE DE SOUSA, ELLEN DO NASCIMENTO PAIVA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SERGIANE LOPES DE OLIVEIRA, FABIOLA CARNEIRO GALVAO, FRANCISCO GUTEMBERG PIO MAGALHÃES, JOSÉ IVAN URSOLINO CAMELO, DOUGLAS SAMPAIO LIMA, FRANCISCA VALE MACEDO ROCHA, SEBASTIANA PIO MAGALHÃES, DULCINEA MACEDO CAETANO, DIANA MESQUITA LIRA, JOÃO PAULO MAGALHÃES PEREIRA, SAUL LAZARO GONCALVES SILVA, ANTÔNIA SAMILA FARIAS LOPES, FRANCISCO JANIO LIRA BEZERRA, ANGELA MERICE CARDOSO MACEDO RAMOS, ANA PAULA MACEDO CAETANO, NARA ROCHA DE MELO, MARIA CANDIDA CASTELO BRANCO PAIVA, RENAN FURTADO BERTOLDO, MARIA LENICE MARTINS LINHARES, DIEGO ALMEIDA MONTEIRO, PATRICIA DE FARIAS, ANTÔNIA XIMENES DE MESQUITA, CLEZIA BASTOS PEREIRA, HERBESSON RODRIGUES PIRES E SILVA, HÉLIO MARTINS PEREIRA, JOSÉ ITALO FERRO FEITOZA

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

MARCOS VENICIO DE MARIA LINDETE ANDRADE DE MORAIS MORAES DO NASCIMENTO, MARCOS CÉSAR XIMENES NUNES, MARIA CILENE PONTES, JAMES SAVIO ALVES DE MENDONÇA, ALEXANDRINA BRAGA LIRA, JOYCE SENA PEREIRA, NAJARA FONSECA MESQUITA, ANTÔNIA FERNANDA URSULINO OLIVEIRA, DANIELE PONTES PASSOS, MÔNICA LINHARES DE PAULO, GLEDIANA OLIVEIRA XIMENES, MARA JANE PAULINO XIMENES, PAULO WERLON MOURÃO, FRANCISCO FELIPE FARIAS DA SILVA, MAYRLO TELES RAMOS, SAMIRA CAVALCANTE GOMES

TELEFONISTA / RECEPCIONISTA

MARIANA ARAGÃO GOMES, ANTÔNIA DO LIVRAMENTO SOARES, VANESSA ALVES DE MESQUITA, MARIA TEREZA SALES LIRA, ANA CRISTINA RODRIGUES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ROSA MARIA DA SILVA, MARIA ONÉDIA MONTE LOPES, ALBA EUGENIA PIO FARIAS VICENTE, MARIA JOSÉ FONSECA CASTRO, IRANI PAIVA DE LIMA FONSECA, MARCIA PINTO CASTELO BRANCO, ANTÔNIA SELMA DE ARAÚJO, ANA CELIA DE ALMEIDA, ANTÔNIO BARBOSA LEITÃO, REGINA MAGNA PIO DE FARIAS, SILVANA MARQUES XIMENES, FRANCISCA ROSANA BARROSO, MARIA APARECIDA BRAGA, ROSA MARIA ROCHA, ROGIRENE ALVES SILVA, FERNANDA CARNEIRO DA COSTA, ANA PAULA DE OLIVEIRA, MARIA CLEIDE DE ABREU, EDILSON VIEIRA DE ALMEIDA, ROSILENE XIMENES FURTADO, ANA CARLA BOTO DE MESQUITA, MARIA ERONILDES VALE MARTINS, ANA MARTA SERAFIM OLIVEIRA, GERLANDIA GOMES FONSECA.

MERENDEIRA

SILVIA HELENA MONTEIRO, MARIA NAIR XIMENES MESQUITA, FRANCISCA CLERE GOMES NOBRE, ELIANE RODRIGUES PAIVA, ELISANGELA ALVES PEREIRA, CLAUDIA MARIA DE SOUSA, ESTER CLAUDIA SOUSA ARRUDA, IVONE MENDES MONTEIRO, ADRIANA PAULINO XIMENES MELO, GERLAINE CARVALHO PORTELA, VALESCA PAIVA MESQUITA, ELISANGELA DE MENEZES BARBOSA, MARIA DAS GRAÇAS GADELHA, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MOURA, MARIA LUCIMAR DIAS, IVANEIDE LOPES DE MESQUITA, MARLI AGUIAR LOPES, ANA MARIA LEITAO MACEDO, SEBASTIANA XIMENES PEREIRA, LIDIA MARIA MENDES DA SILVA

MOTORISTA

ADALBERTO BERGSSON MACEDO LIMA, SERGIO ALVES MARQUES

SERVENTE

MARIA ELIZABETE DE ANDRADE, ANTÔNIA ALZENIR SILVA GOIS, ROOSANGELA MARCELINO, MARIA VILMA DE OLIVEIRA, CELENE MARIA LOPES PROCOPIO BASTOS, MARIA LEONETE DE SOUZA, ANA LIDIA MARCELINO, FRANCISCA ROSIANE MARCELINO, DANIA LOYDE LOPES, MARIA LETÍCIA MARTINS LINHARES, FRANCISCA ROBERTA MESQUITA DA SILVA, PAULO PINHEIRO DE FARIAS, ANTÔNIA CLEIDE FERREIRA, MARIA DAMIANE MARTINS, ALCINE ARAGÃO DA SILVA, FRANCISCA SILVA BARROS, ANA CIDIA FERREIRA DE AZEVEDO, VERA LUCIA RODRIGUES FERREIRA, ANDREA MOURA DE SOUSA, FRANCISCO EDUARDO LEOPOLDINO TEODORO.

VIGIA

FRANCISCO ENÉAS RODRIGUES DO NASCIMENTO, DAUZILIO CASTOR MARTINS, DIEGO SILVA DA SILVEIRA, JOSÉ OLIVEIRA FARIAS FILHO, JOSÉ PAULO RODRIGUES NETO, ANTÔNIO MATEUS RODRIGUES, ANTÔNIO AIRTON RAMOS SOUSA, FRANCISCO DE MELO MAGALHÃES, FRANCISCO ALVES BATISTA, JOSÉ CARVALHO PEREIRA.

ROSA CANDIDA DE OLIVEIRA XIMENES
 Prefeita Municipal